ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO

Roteiro da CEDEAO Sobre Prevenção e Resposta ao Casamento Infantil

(2019 - 2030)

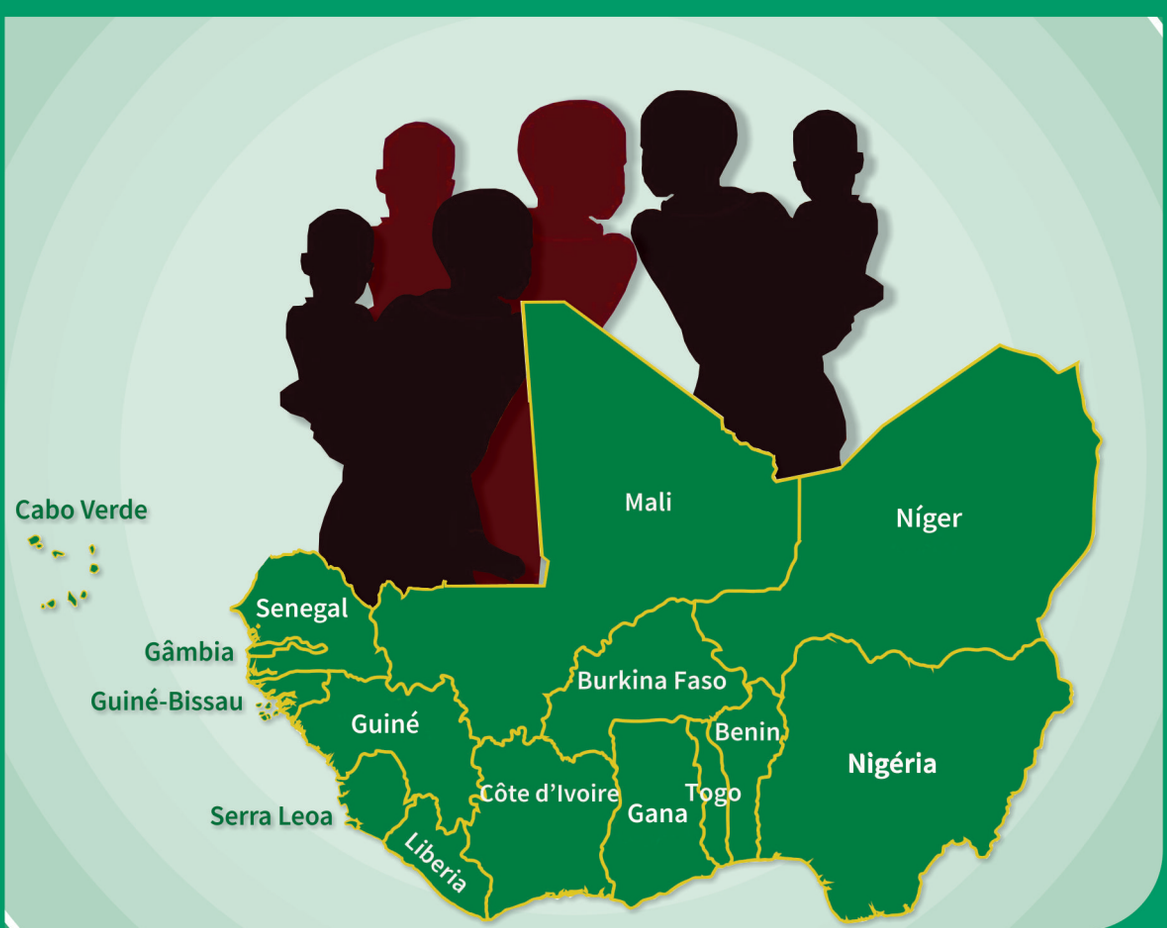

ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO

Roteiro da CEDEAO Sobre Prevenção e Resposta ao Casamento Infantil

(2019 - 2030)

Janeiro 2019

101 Yakubu Gowon Crescent
Asokoro District, P.M.B. 401
Abuja-Nigeria

@ecowas_cedeao @ecowas_cedeao www.ecowas.int email:info@ecowas.int Ecowas_Cedeao

AGRADECIMENTOS

Em resposta à alta taxa de prevalência do Casamento Infantil na África Ocidental, a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo dos Estados-membros da CEDEAO aprovou o Roteiro da CEDEAO para a Prevenção e Resposta ao Casamento Infantil (2019-2030) em junho de 2019 como sendo um quadro estratégico de orientação dos Governos Nacionais sobre como priorizar, mobilizar e disponibilizar os recursos necessários para a prevenção e resposta ao Casamento Infantil na região.

O presente Roteiro é o fruto do compromisso, da perseverança e da dedicação de um conjunto de indivíduos da Comissão da CEDEAO, dos Estados-membros e dos Parceiros. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Comissária do Departamento de Assuntos Sociais e de Género da Comissão da CEDEAO, Dra. Siga Fatima Jagne, quem cuja liderança exemplar e o seu compromisso político para com o exercício dos direitos das crianças da região permitiram a elaboração e aprovação do presente Roteiro. Também gostaria de agradecer a todo o pessoal da CEDEAO que, de várias formas, deram os seus contributos para esse feito meritório.

Gostaria ainda de dirigir os meus sinceros agradecimentos aos nossos parceiros em geral cujo apoio inabalável merece reconhecimento e, em particular, a Plan Internacional por ter apoiado a elaboração do projeto do Roteiro e a reunião de consulta às Organizações da Sociedade Civil (OSC) como por ter participado de forma ativa na Reunião de validação pelos Peritos organizada pela Comissão da CEDEAO antes da adoção pelos Ministros. A CEDEAO convida todos os parceiros a continuarem a apoiar a divulgação e a defesa de causa do Roteiro visando a sua implementação pelos Estados-membros.

Gostaria de louvar, de igual modo, os esforços das Organizações da Sociedade Civil e dos Peritos dos Estados-membros que, pelos seus comentários e observações durante todo o processo de elaboração e aprovação sujeitaram o Roteiro a um controlo rigoroso da qualidade.

O presente Roteiro representa um dos grandes passos que consolidam os esforços anteriores rumo à criação de um espaço da CEDEAO que não só respeite e valorize cada criança, mas também obre no sentido da realização do pleno potencial e bem-estar de todas as crianças. Este Roteiro cujo período de implementação ativa previsto para dez anos, proporciona o quadro normativo e as orientações práticas para a prevenção e resposta ao Casamento Infantil tanto em situações de não-emergência quanto de emergência, tal como na da atual pandemia da COVID-19.

Dra. Sintiki Tarfa UGBE
Diretora de Assuntos Humanitários e Sociais
Comissão da CEDEAO
.

PREFÁCIO

A criação da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) anunciou a concretização das aspirações dos povos da África Ocidental a um futuro mais risonho. Tal prosperidade deveria ser impulsionada pela integração económica. Essa nobre visão tem sido expandida, na sua interpretação para dar uma resposta cabal à realização dos direitos humanos e da segurança humana de todos os cidadãos da África Ocidental. Um entrave grave à materialização dessa visão a curto, médio e longo prazo é a ameaça que o casamento infantil representa.

O casamento infantil é um desafio ao desenvolvimento e uma violação dos direitos humanos com consequências incomensuráveis na criança (raparigas na sua maioria). Os seus impactos incluem o descarrilamento dos esforços envidados na erradicação da pobreza, o aumento da fecundidade e o crescimento demográfico, tanto quanto expõem a criança ao risco acrescido de violência pelo parceiro íntimo e às doenças sexualmente transmissíveis. O Casamento Infantil também resulta na perda de oportunidades educativas. Para as raparigas, os riscos adicionais incluem a morte durante o parto, a fístula obstétrica e uma infinidade de outras consequências para a saúde. Os custos do casamento infantil em termos estratégicos podem ser muito mais elevados do que normalmente se imagina. Sem argumentar necessariamente a causalidade, parece existir uma correlação entre as sociedades com alto nível de casamento infantil e o aumento de insurreições de terroristas e da instabilidade geral. Talvez uma explicação disso resida no facto de o casamento infantil quase garantir a pobreza intergeracional, o desespero e a maior suscetibilidade à radicalização violenta.

A aprovação do Roteiro para a Prevenção e Resposta ao Casamento Infantil, da Declaração Política e da Posição Comum perante o Casamento Infantil em 2019 pelos Chefes de Estado da CEDEAO indica uma renovação dos esforços e um novo compromisso para com o objetivo de pôr fim ao casamento infantil no espaço CEDEAO. O Roteiro estabelece as principais estratégias nos domínios do reforço dos quadros jurídicos e de política, da mobilização e do envolvimento nas comunidades rumo à mudança das normas sociais e à promoção do aumento do acesso à educação, saúde e outros serviços de apoio e rumo à garantia da coordenação eficaz, da apresentação de relatórios, da monitorização e avaliação, bem como da prestação de contas. Para além desses caminhos estratégicos indicados no Roteiro, devemos reforçar o incentivo ao compromisso político e o empenho da sociedade em geral na defesa dos direitos de todas as crianças e das raparigas em particular.

A CEDEAO reconhece isso e, como tal, salienta que o trabalho para abolição do casamento infantil deve ser realizado em pleno reconhecimento dos outros instrumentos normativos e programáticos existentes da CEDEAO, dos direitos da criança e dos bens de proteção da criança. Destacam-se a Política da Criança da CEDEAO (2019-2030), que serve de instrumento abrangente para todo o trabalho na promoção dos direitos da criança e o Quadro Estratégico de Reforço dos Sistemas Nacionais de Proteção da Criança aprovados em 2017. Esse Quadro Estratégico identifica o Casamento Infantil como sendo uma das cinco (5) principais prioridades para atenção e resposta imediata enquanto se obrigam os Estados-

membros a reforçarem rapidamente os Sistemas de Proteção da Criança a médio e longo prazos.

É crucial que todos se empenhem em eliminar o casamento infantil na nossa região. Para tal, uma abordagem do 'Estado e da Sociedade em geral' é imperiosa. Isso termos concretos significa as entidades Estatais e Não Estatais (Sociedade Civil, Setor Privado, Instituições Religiosas, Comunidades Locais, Órgãos de Comunicação Social, Grupos e Organizações de Mulheres e de Homens, etc.) devem ser mobilizadas para esta causa. Tal deve ser concretizado a todos os níveis de implementação estratégica da família, da comunidade local, das entidades subnacionais, do Estado e da Região.

Por conseguinte, recomendo o presente documento a todos os leitores como sendo um apelo às armas em defesa das nossas crianças e na definição de um futuro melhor para a nossa região.
.

Dra. Siga Fatima Jagne,
Comissária para Assuntos Sociais e de Género
Comissão da CEDEAO

Março de 2020.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Preâmbulo

A Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) foi estabelecida em 28 de maio de 1975 através do Tratado de Lagos. A CEDEAO é uma comunidade sub regional constituído por 15 Estados- membros com objetivo de promover a integração econômica em todos os campos de atividade dos países constituintes. Os Estados-membros da CEDEAO são Benin, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Serra Leoa, Senegal e Togo.

Definição da Criança

A Política da Criança da CEDEAO, a União Africana e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC) definem como criança qualquer pessoa com idade inferior a 18 anos. Assim, o casamento infantil é qualquer união formal ou informal em que uma ou ambas as partes são menores de 18 anos. O casamento infantil inclui toda união legal, tradicional ou religiosa envolvendo um menino e uma menina com menos de 18 anos. Na medida em que nenhum menor de 18 anos é capaz de dar o seu consentimento livre e pleno, o casamento infantil é considerado casamento forçado. Embora os meninos também sejam incluídos no termo “casamento infantil”, as meninas são desproporcionalmente as mais afetadas e formam a maioria nos casamentos infantil.

Instrumentos sobre casamento infantil

A nível global, no plano regional africano, sub-regional da CEDEAO e a maioria dos países dispõem de instrumentos contra o casamento infantil. A natureza jurídica e a aplicação destes instrumentos variam de um Estado-membro para outro. O casamento infantil é, portanto, abordado em muitas leis e instrumentos nacionais nos Estados-membros da CEDEAO. Este Roteiro da CEDEAO sobre Prevenção e Resposta ao Casamento Infantil na região, portanto, alinha-se com iniciativas internacionais, regionais e nacionais mais amplas. Também se baseia em iniciativas passadas e atuais em curso na região da CEDEAO.

Prevalência de casamento infantil

O casamento infantil ocorre em todo o mundo, embora seja mais difundido nos países em desenvolvimento. A África Ocidental e Central têm a maior taxa de casamento infantil do mundo. A análise das tendências ao longo do tempo mostra que, embora o casamento infantil tenha diminuído historicamente na CEDEAO em termos percentuais, o número de noivas infantis aumentou de 4 para 6 milhões e deverá aumentar para 12 milhões em 2030, se o declínio observado na termos percentuais continua. A razão por detrás deste aumento em termos de número de noivas-crianças prende-se com as tendências demográficas de aumento da população na CEDEAO. Embora a percentagem de raparigas que se casam antes dos 18 anos esteja a diminuir, o número de raparigas nesta faixa etária tem

aumentado enormemente nas últimas décadas na região da CEDEAO e a tendência é projetada para continuar a partir de agora até 2030 e além.

Impulsionadores do casamento infantil na região da CEDEAO

O casamento infantil é de fato uma prática complexa com múltiplas causas. Assume formas diferentes e tem semelhanças em toda a sub-região. As causas variam de acordo com as realidades sociológicas de cada país. Com base nas semelhanças identificadas de um país para outro, pode concluir-se que as causas estejam relacionadas com (i) a existência de um quadro jurídico múltiplo e muitas vezes conflituante - pluralidade de leis como as leis nacionais, consuetudinárias e religiosas relativas ao casamento; (ii) baixo nível educacional e falta de educação de boa qualidade; (iii) desigualdades de género; (iv) proteção da honra familiar (v) pobreza e baixo ambiente socioeconómico; (vii) normas e crenças tradicionais e religiosas e (vii) crises humanitárias e situações de conflito (viii) escassez de registro de nascimento

Consequências do casamento infantil: O casamento infantil é uma violação dos direitos humanos e uma questão de desenvolvimento nacional que dificulta os esforços para erradicar a pobreza, tem um grande impacto na fertilidade e no crescimento populacional e coloca a criança em maior risco de violência por parceiro íntimo, doenças sexualmente transmissíveis e perda Oportunidades educacionais. Para as meninas, os riscos adicionais incluem morte durante o parto, fístula obstétrica e muitas outras consequências para a saúde.

O casamento infantil afeta negativamente os principais componentes da vida das crianças, suas comunidades e países. Também tem impactos em:

- O bem-estar psicossocial da criança.
- Estado de saúde e nutrição da criança.
- Educação e empoderamento económico da criança.
- Crescimento Populacional e Dividendo Demográfico.
- Custos Econômicos: O casamento infantil também traz custos econômicos associados muito grandes.
- Ciclo Intergeracional da Pobreza: As meninas que se casam cedo provavelmente são de famílias pobres e elas próprias provavelmente são pobres devido a seus níveis educacionais mais baixos e oportunidades limitadas de emprego decente. Seus filhos também podem ser criados em situações de recursos limitados e muito provavelmente se tornarão pobres. A pobreza contribui para a prática do casamento infantil e, na maioria das vezes, o casamento infantil também leva a uma vida de pobreza. Assim, a pobreza está sendo passada de uma geração para outra.

Roteiro de Prevenção e Resposta ao Casamento Infantil na Região da CEDEAO

Várias iniciativas foram tomadas nas esferas internacional, continental, regional, nacional e local para prevenir e eliminar o casamento infantil. O objetivo geral do Roteiro é acabar com o casamento infantil na região da CEDEAO. O roteiro é uma ferramenta de programação para ações prioritárias para acabar com o casamento infantil. As referidas ações vão ser implementadas ao longo de um período de dez anos. A visão é ter uma região da CEDEAO sem casamento infantil, onde meninas e meninos tenham oportunidades iguais e possam atingir todo o seu potencial em todos os aspectos de suas vidas. Para proteger as crianças do casamento infantil e suas consequências negativas, a CEDEAO tem uma abordagem baseada nas estratégias gerais abaixo (CEDEAO, 2017):

- Fortalecer os Quadros Jurídicos e de Políticas;
- Mobilizar e Envolver Comunidades para a mudança de normas sociais;
- Promover maior acesso à educação, saúde e outros serviços de apoio; e
- Garantir mecanismos eficazes de coordenação, relatórios, M&A e responsabilidade.

As Estratégias e Principais Áreas Prioritárias Identificadas para Intervenção são:

1. Estabelecer, implementar e fazer cumprir as leis e políticas para prevenir o casamento infantil e apoiar as vítimas de casamento infantil;
2. Inclusão e participação de crianças e jovens em iniciativas para acabar com o casamento infantil;
3. Envolvimento e Engajamento de líderes tradicionais e religiosos;
4. Mudança de comportamento social, conscientização e uso de comunicação e mídia para sensibilizar e amplificar vozes;
5. Acesso à educação formal e informal, serviços de apoio e oportunidades econômicas;
6. Acesso a serviços para vítimas de casamento infantil;
7. Coordenação e monitoramento da implementação nacional/regional e acompanhamento.

Plano temporal da execução do Roteiro

O roteiro estará em operação por um período de dez anos. Três prazos são adotados conforme indicado abaixo:

Curto Prazo - 0 a 3 anos

Médio prazo - 4 a 6 anos

Longo Prazo - 7 a 10 anos

Matriz do Roteiro: Cada uma das Áreas Estratégicas é traduzida em um Objetivo Estratégico com atividades-chave associadas, indicadores, fontes de verificação, responsáveis pela ação e cronograma de ação.

A última seção trata das diretrizes de implementação.

.

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO *vii*

ABREVIAÇÕES E ACRÓNIMOS *xii*

1. INTRODUÇÃO 1
   - 1.1 Definição de Casamento Infantil 1
   - 1.2 Instrumentos da CEDEAO para Erradicação do Casamento infantil 1
   - 1.3 Instrumentos a nível da região africana 2
   - 1.4 Convenções das Nações Unidas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Relativos ao Casamento Infantil 3

2. ANÁLISE SITUACIONAL DO CASAMENTO INFANTIL NA REGIÃO DA CEDEAO 4
   - 2.1 Dados chave sobre o casamento infantil na região da CEDEAO 5
   - 2.2 Responsáveis pelo Casamento Infantil na Região da CEDEAO 7
   - 2.3 Consequências do casamento infantil 9
   - 2.4 Persistência da prática do casamento infantil na Comunidade 12
   - 2.5 Iniciativas para Acabar com a Prática do Casamento Infantil Persistente 12
     - *2.5.1 A Nível Internacional* *13*
     - *2.5.2 A Nível do Continente Africano* *13*
     - *2.5.3 A Nível da Regional da CEDEAO* *13*
     - *2.5.4 Organizações da Sociedade Civil* *14*
     - *2.5.5 Agências das Nações Unidas e Parceiros de Desenvolvimento* *14*
   - 2.6 Lições aprendidas na implementação de iniciativas para acabar com o casamento infantil 14
   - 2.7 Teoria da mudança (anexo) 16

3. OBJETIVO GERAL DO ROTEIRO 16

4. AMPLAS ESTRATÉGIAS PARA ACABAR COM O CASAMENTO INFANTIL 16

5. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O HORIZONTE 2030 17
   - 5.1 Principais intervenções : 17
   - 5.2 Descrição das principais áreas de intervenção 18
     - *5.2.1. Estabelecer, implementar e fazer cumprir as leis e políticas* 18
     - *5.2.2: Inclusão e participação de crianças* 18
     - *5.2.3: Envolvimento e Engajamento de líderes tradicionais e religiosos* 18
     - *5.2.4: Mudança de comportamento social, conscientização* 19
     - *5.2.5. Acesso à educação formal e informal...* 19
     - *5.2.6. Acesso a serviços para vítimas de casamento infantil* 19
     - *5.2.7. Coordenação e monitoramento da implementação* 20

6. MATRIZ DO ROTEIRO 21

7. ARRANJO INSTITUCIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO 43
   - 7.1 Princípios orientadores e melhores práticas 43
   - 7.2 Visão geral da governação 45

REFERÊNCIAS *46*

ABREVIAÇÕES E ACRÓNIMOS

ACDS/CAED :	Centro Africano de Estudos sobre Desastres
BM :	Banco Mundial
CARMMA/CRAMMA :	Campanha para a Redução Acelerada da Mortalidade Materna na África
CEEAC :	Comunidade Económica dos Estados da África Central
CEDEAO :	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
DHS/PDS :	Pesquisas Demográficas e de Saúde
DSAG/DASG :	Departamento Assuntos Sociais e Género
EGDC/CGDC :	Centro de Género e Desenvolvimento da CEDEAO
UE :	União Europeia
FAWE/FMEA :	Fórum para Mulheres Educadoras Africanas
VIH/Sida :	Vírus da Imunodeficiência Humana /Sindrome da Imunodeficiência Adquirida
HLPF :	Fórum político de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável
ICRW/CIPM :	Centro Internacional de Pesquisa sobre as Mulheres
MAEJT/MACJT :	Movimento Africano das Crianças e Jovens Trabalhadores
MoU/ME :	Memorando de Entendimento
NEPAD/ NPDA :	Nova Parceria para o Desenvolvimento da África
ONG :	Organização não Governamental
OCDE :	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
RCPWG/GTRPI :	Grupo Regional de Trabalho para Proteção Infantil
SDGs :	Metas de Desenvolvimento Sustentável
SIDA/ASDI :	Agência Sueca de Desenvolvimento e Cooperação Internacional
MULHERES NU :	Organização das Nações Unidas dedicada à igualdade de género e ao empoderamento das mulheres
PNUD :	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UNESCO :	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UNFPA :	Fundo das Nações Unidas para Atividades Populacionais
UNICEF :	Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para Crianças
UNODC :	Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime
USAID :	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional
WACSOF/FSCAO :	Fórum da Sociedade Civil da África Ocidental
OMS :	Organização Mundial da Saúde
WiLDAF :	Mulheres da Lei no Desenvolvimento da África

1. INTRODUÇÃO

A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) foi estabelecida em 28 de maio de 1975 através do Tratado de Lagos. A CEDEAO é um grupo regional de 15 membros com o mandato de promover a integração económica em todos os campos de atividade dos países constituintes. Os países membros que compõem a CEDEAO são o Benim, o Burkina Faso, Cabo Verde, Cote d'Ivoire, a Gâmbia, o Gana, a Guiné, a Guiné-Bissau, a Libéria, o Mali, o Níger, a Nigéria, a Serra Leoa, o Senegal e o Togo. A CEDEAO cobre uma área de 5.114.162 km^2 com uma população de 349.154.000 habitantes, de acordo com as estimativas de 2015. O Artigo 4º do Tratado da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental [i] garante o princípio fundamental dos direitos humanos da seguinte forma: *"Reconhecimento, promoção e proteção dos direitos humanos e dos povos em conformidade com a disposição da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos"*. O artigo 61º do mesmo Tratado define o âmbito dos trabalhos da sua Comissão de Assuntos Sociais como se segue: *"Os Estados membros se comprometem a cooperar com vistas a mobilizar os diversos segmentos da população e assegurar sua efetiva integração e participação no desenvolvimento social da região"*[1].

1.1 Definição de Casamento Infantil

A Política da Criança da CEDEAO, a União Africana e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC) definem como criança qualquer pessoa com idade inferior a 18 anos. Assim, o casamento infantil é qualquer união formal ou informal em que uma ou ambas as partes tenham menos de 18 anos de idade. O casamento infantil inclui todas as uniões legais, tradicionais ou religiosas que envolvem um menino e uma menina com menos de 18 anos de idade. Na medida em que nenhuma pessoa com menos de 18 anos seja capaz de dar o seu consentimento livre e completo, o casamento infantil é considerado casamento forçado. Embora os meninos também estejam incluídos no termo "casamento infantil", as meninas são desproporcionalmente as mais afetadas e formam a maioria dos casamentos infantis.[2]

1.2 Instrumentos da CEDEAO para Erradicação do Casamento infantil

A CEDEAO desenvolveu vários instrumentos para proteger grupos vulneráveis, incluindo crianças e mulheres e os relacionados com o fim do casamento infantil, incluindo os seguintes:

- Política da Criança e Plano de Ação Estratégico da CEDEAO[3].
- Acto complementar sobre igualdade de direitos entre mulheres e homens para o desenvolvimento sustentável na região da CEDEAO[4].
- O Artigo 7.º nº.1 do Acto Complementar sobre a Igualdade de Direitos de mulheres e homens para a sustentabilidade) afirma que " *os Estados membros promulguem e aprovem, de acordo com suas constituições, medidas legislativas, administrativas e regulamentares apropriadas para garantir que*

[1] Tratado de CEDEAO de 1993.
[2] CEDEAO (2017).
[3] CEDEAO, 2008
[4] CEDEAO, 2015.

mulheres e homens gozem de direitos iguais e sejam considerados parceiros iguais no casamento". Além disso, o artigo 7º nº.2 estabelece que os Estados-membros devem: "(*a) assegurar que todo casamento ocorra com o livre e pleno consentimento do homem e da mulher envolvidos; (b) concordar em fixar a idade mínima de casamento para todas as pessoas com 18 anos de idade; (c) exigir que todo casamento, incluindo um casamento civil, consuetudinário e religioso, seja registado de acordo com as leis nacionais; (d) garantir que, durante o casamento, os cônjuges tenham direitos e obrigações recíprocos em relação a seus filhos, cuja consideração dos interesses é sempre primordial ".* Além disso, o Artigo 26 nº.1 do mesmo Acto estabelece que *"Os Estados membros devem tomar as medidas apropriadas para rever as normas consuetudinárias, inclusive práticas sociais, económicas, culturais e políticas, assim como as crenças religiosas, que legitimam e acentuam a persistência e tolerância da violência de género, punindo-as e expondo seus delitos na sociedade, inclusive através de campanhas de consciencialização".*

A CEDEAO em colaboração com o Grupo Regional de Trabalho para a Proteção da Criança da África Ocidental, também desenvolveu o Quadro Estratégico da CEDEAO para o Fortalecimento dos Sistemas Nacionais de Proteção Infantil para Prevenir e Responder à Violência, Abuso e exploração infantil na África Ocidental. Este quadro apresenta a situação do casamento infantil no espaço da CEDEAO e definiu não só as estratégias, mas também os resultados esperados para o Fortalecimento dos Sistemas Nacionais de Proteção Infantil, dos quais o casamento infantil é um componente. Este quadro é o alicerce sobre o qual este roteiro para a prevenção e eliminação do casamento infantil no espaço da CEDEAO será construído[5].

1.3 Instrumentos a nível da região africana

O casamento infantil é uma violação dos direitos humanos da menina e limita e reduz seu desenvolvimento sociopsicológico e económico. Muitos instrumentos africanos de direitos humanos advogam contra o casamento infantil. Tais instrumentos incluem:

- A Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança (Artigo 21) *"O governo deve fazer o que puder para impedir práticas sociais e culturais prejudiciais, como o casamento infantil, e tornar obrigatória a inscrição dos casamentos em um registo oficial"*[6].
- O Protocolo sobre os Direitos das Mulheres em África, Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África; Artigo 6º., afirma "*A idade mínima para o casamento das mulheres é de 18 anos,*"[7] e os consentimentos completos e gratuitos de ambas as partes são necessários.

- A Carta da Juventude Africana

  Artigo 8.º: Proteção da Família " nº.1, *A família como a instituição social mais básica, gozará da proteção e apoio integral dos Estados membros para seu estabelecimento e desenvolvimento, observando que a estrutura e a forma*

[5] CEDEAO, 2017.

[6] Organização da Unidade Africana (1990).

[7] União Africana (2003).

das famílias variam em diferentes contextos sociais e culturais. n.º2, Homens jovens e mulheres de idade avançada que se casarem devem fazê-lo com base em seu livre consentimento e gozarão de direitos e responsabilidades iguais"[8].

Artigo 23.º "*Os Estados membros das Mulheres e Meninas reconhecem a necessidade de eliminar a discriminação contra meninas e mulheres jovens de acordo com as obrigações estipuladas em várias convenções e instrumentos internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos destinados a proteger e promover os direitos das mulheres. A esse respeito, devem: a) Introduzir medidas legislativas que eliminem todas as formas de discriminação contra meninas e mulheres jovens e assegurem seus direitos humanos e liberdades fundamentais; b) Assegurar que meninas e mulheres jovens possam participar ativamente, de forma igual e efetiva com meninos em todos os níveis de vida social, educacional, económica, política, cultural, cívica e de liderança, bem como esforços científicos;*[9]*… "*

- Posição Comum Africana sobre a Campanha da União Africana para Acabar com o Casamento Infantil na África: Em junho de 2015, todos os Estados membros da União Africana defenderam uma Posição Comum Africana para Acabar com o Casamento Infantil. A importância de acabar com o casamento infantil também é reconhecida na Agenda 2063 da UA, a visão de 50 anos para o desenvolvimento do continente[10].

1.4 Convenções das Nações Unidas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Relativos ao Casamento Infantil

Eles se relacionam com:

- Convenção das Nações Unidas sobre Consentimento para Casamento, Idade Mínima para Casamento e Registo de Casamentos;
- Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança Artigo 24 nº.3 *"Os Estados membros devem tomar todas as medidas efetivas e apropriadas com vistas a abolir as práticas tradicionais prejudiciais à saúde das crianças"*[11].
- Declaração Universal dos Direitos Humanos - "O casamento deve ser celebrado apenas com o livre e pleno consentimento do cônjuge pretendente"[12]
- Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos Artigo 23.º, n.º 3 - "Nenhum casamento pode ser celebrado sem o livre e pleno consentimento dos futuros cônjuges[13].
- Artigo 16 da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres diz *"Os Estados membros devem tomar todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher*

[8] União Africana (2006).
[9] Ibid.
[10] União Africana (2015).
[11] Nações Unidas (199)
[12] Nações Unidas (1948).
[13] Nações Unidas (1966).

em todos os assuntos relacionados com o casamento e as relações familiares e, em particular, devem assegurar em condições de igualdade entre homens e mulheres: [...] O mesmo direito de escolher livremente um cônjuge e de se casar apenas com o seu livre e pleno consentimento. O contrato promessa de casamento e o casamento infantil não produzem efeitos legais, e todas as ações necessárias, inclusive a legislativa, devem ser tomadas para especificar uma idade mínima para o casamento e para tornar obrigatória a inscrição dos casamentos em um registo oficial"[14].

- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) - Líderes mundiais, incluindo os Estados membros da CEDEAO, comprometeram-se em 2015 com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) como parte de uma ampla agenda, incluindo 17 Objetivos e 169 metas a serem alcançados até 2030. A Meta 5.3 do ODS visa "eliminar todas as práticas nocivas, como o casamento infantil, precoce e forçado". Além disso, acabar com casamento infantil contribuirá para alcançar metade dos Objetivos do ODS (meninas não casadas, 2018), tais como: (i) Objetivo 1: Sem pobreza - As crianças que se casam provavelmente são de famílias pobres e continuam pobres mesmo depois do casamento; (ii) Objetivo 2: Fome Zero; (iii) Objetivo 3: Boa Saúde e Bem-estar; (iv) Objetivo 4: Educação Inclusiva e de Qualidade; v) Objetivo 5: Igualdade de género; (vi) Objetivo 8: Crescimento económico; (vii) Meta 10: Reduzir as Desigualdades; (viii) Objetivo 16: Paz, Justiça e Instituições Fortes[15].

O casamento infantil também é abordado em muitas leis nacionais nos Estados membros da CEDEAO. O presente Roteiro da CEDEAO sobre Prevenção e Resposta ao Casamento Infantil na região alinha-se, portanto, com iniciativas internacionais e regionais mais amplas. Também se baseia em iniciativas passadas e atuais em andamento dentro da região da CEDEAO.

2. ANÁLISE SITUACIONAL DO CASAMENTO INFANTIL NA REGIÃO DA CEDEAO

O casamento infantil ocorre em todo o mundo, embora seja mais difundido nos países em desenvolvimento. A África Ocidental e Central tem a maior taxa de casamento infantil do mundo e seis dos dez países com maiores taxas de casamento infantil no mundo estão na região[16].O casamento infantil é uma violação grave dos direitos humanos da menina, o que tem consequências para o bem-estar geral - social, mental e física. Embora o casamento infantil também seja um termo que se aplica aos meninos, no entanto o caso das meninas é esmagadoramente predominante, e estas meninas são as mais afetadas. [17]

De acordo com a Campanha da União Africana sobre o fim do casamento infantil[18]:

- Todos os anos, 15 milhões de meninas são casadas antes dos 18 anos. São 28 meninas a cada minuto e 1 a cada 2 segundos
- O casamento infantil acontece em diferentes países, culturas e religiões

[14] Nações Unidas (1979).
[15] Nações Unidas (2015).
[16] UNICEF (2014).
[17] ICRW/CIPM e UNICEF (2015).
[18] União Africana (2015).

- O casamento infantil é o resultado de uma ampla combinação de fatores estruturais e socioculturais. Estes incluem: pobreza; falta de oportunidades educacionais e económicas; expectativas sociais de comportamento; discriminação contra meninas e mulheres e papéis restritivos de género; crenças sobre a proteção de meninas; e baixa consciencialização e acesso a alternativas.
- O casamento infantil parece diferente de uma comunidade para outra. Portanto, as soluções devem ser contextualizadas.

2.1 Dados chave sobre o casamento infantil no espaço da CEDEAO

A prevalência do casamento infantil na CEDEAO é **42% entre as meninas e 3% entre os meninos**. Na República do Níger 3 meninas em quatro se casam antes dos 18 anos. A prevalência do casamento infantil antes dos 15 anos de idade é, em média, de 15% no espaço da CEDEAO, com um pico de 28% (mais do que uma menina em cada quatro) no Níger[19].

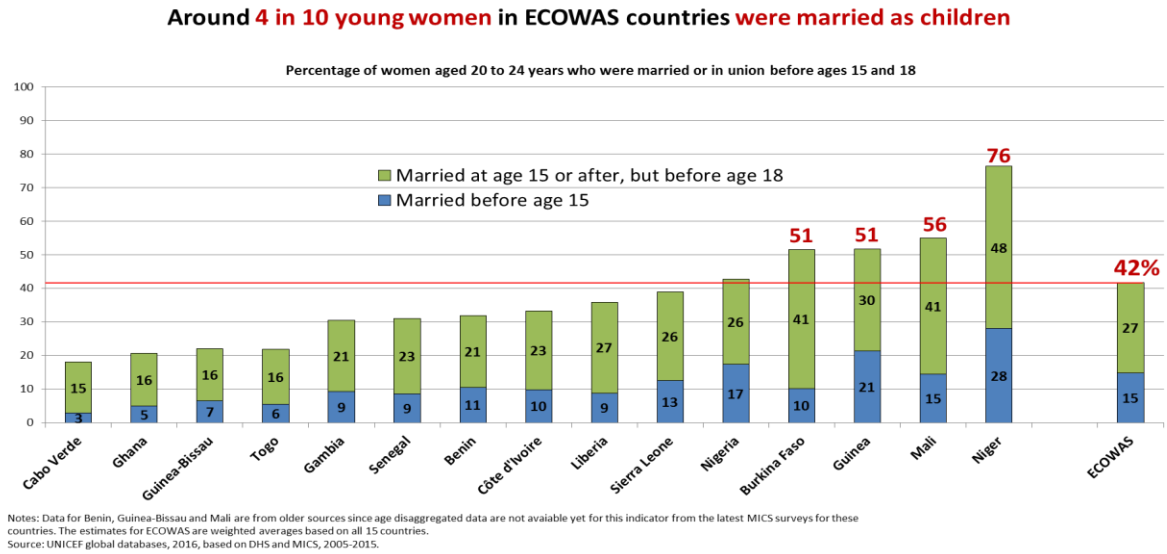

A prevalência de casamento infantil entre meninos é **14 vezes menor que entre as meninas;** no entanto, em alguns países como o Mali, o casamento infantil entre meninos chega a 10%.

[19] UNICEF (2016).

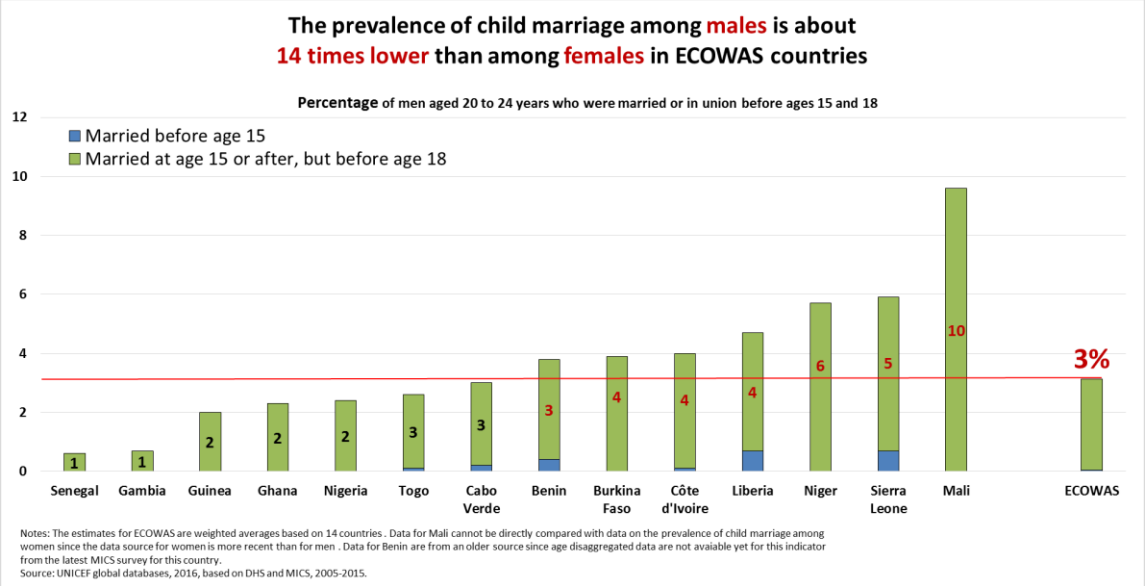

A análise das tendências ao longo do tempo mostra que embora o casamento infantil tenha diminuído historicamente na CEDEAO em termos percentuais, o número de crianças casadas aumentou de 4 para 6 milhões e prevê-se que aumente para 12 milhões em 2030, se o declínio observado em termos de percentagem continuar. A razão por trás deste aumento em termos de número de noivas para crianças está relacionada com as tendências demográficas do aumento da população na CEDEAO. Embora a percentagem de meninas a casar antes dos 18 anos esteja a diminuir, o número de meninas nesta faixa etária aumentou enormemente nas últimas décadas na região da CEDEAO e a tendência é que esta tendência continue de agora até 2030 e mais além.

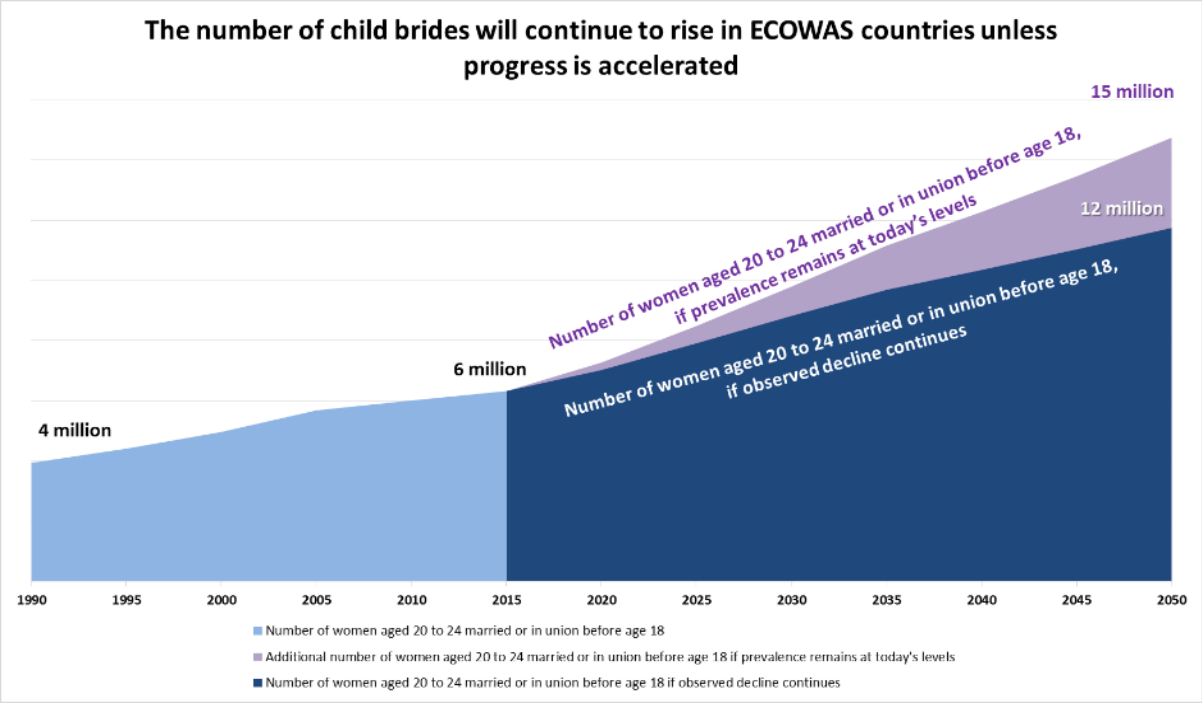

2.2 Responsáveis pelo Casamento Infantil na Região da CEDEAO

O casamento infantil é de fato uma prática complexa com múltiplas causas. Toma diferentes formas e tem semelhanças na sub-região. Alguns desses fatores incluem:

- **Desigualdades de Género:** As desigualdades de género são refletidas no fato de que muitas famílias favorecem os investimentos em seus filhos do sexo masculino do que as crianças do sexo feminino. A ênfase é frequentemente colocada em seus papéis como esposas e mães. Além disso, os processos de socialização feminina reforçam o baixo status de mulheres e meninas em relação a homens e meninos[20].

- **Necessidade de Proteger a Honra da Família**: *"O casamento confere ganho simbólico e real; tende a aumentar o status das meninas e de sua família na comunidade. A virgindade no casamento é altamente considerada, influenciando as perceções de que as meninas devem se casar cedo. O medo da gravidez pré-marital é um gatilho comumente citado para o casamento. Esse medo tende a ser associado à vergonha e desonra mais do que os riscos para a saúde das meninas. Essas perceções e práticas tradicionais estão fortemente enraizadas em normas de gênero"*.[21]

- **Normas Religiosas e Culturais**: O casamento infantil ocorre em todas as religiões, no entanto, países islâmicos e comunidades com maioria muçulmana tendem a ter taxas de casamento infantil mais altas[22]. Líderes comunitários e religiosos, sem os quais os casamentos tradicionais não podem ser celebrados, podem ignorar as violações da idade mínima[23]. Além disso, as normas tradicionais e islâmicas permitem que um homem se case com mais de uma esposa. Essa situação leva a criança a ser casada com homens mais velhos que já têm outras esposas.

- **Pobreza e baixo ambiente socioeconómico**: De acordo com a Fundação Ford (2013), o principal motivo para o casamento infantil na África Ocidental é a pobreza. A pobreza é o fator determinante que leva os pais pobres a encarraram os seus filhos como encargos económicos, verem as taxas escolares como proibitivas e verem suas meninas como uma fonte de riqueza por meio do dote de casamento se casarem com homens idosos supostamente ricos[24]. A pobreza afeta o casamento infantil tanto como uma condição cumulativa quanto um "choque" ou súbita dificuldade económica. Em toda a região, as mulheres mais pobres tendem a ser as mais jovens a se casar[25]. O casamento também é percebido como uma saída para a pobreza da menina, especialmente no caso de casamentos transnacionais precoces[26]. Em um nível agregado, as meninas de famílias mais ricas tendem a se casar mais tarde[27]. Muitos estudos descobriram que muitas mulheres jovens entre 20 e 24 anos em quase todos os países têm maior probabilidade de se

[20] PLAN Internacional (2014)
[21] PLAN Internacional (2014)
[22] ICRW 2014 citado em PLAN Internacional (2014)
[23] Boureima 2013.
[24] Fundação Ford (2013)
[25] Jain & Kurz 2007; Okonofua 2013; Walker 2013
[26] ACP, 2012
[27] Banco Mundial 2012, citado em ICRW, 2014

casarem antes dos 18 anos, se tiverem pouca ou nenhuma educação, morarem em uma área rural e forem mais pobres. As áreas rurais são caracterizadas por altos níveis de pobreza, portanto muitas mulheres não veem alternativas viáveis ao casamento infantil em seu ambiente. Além disso, acredita-se que as meninas poderão casar-se longe da família, por isso os investimentos em sua educação muitas vezes não são de alta prioridade nas famílias pobres. Muitas famílias pobres, portanto, desposam suas filhas para aliviar o fardo financeiro, pela aquisição de riqueza por meio do recebimento do dote de casamento e a formação de vínculos e alianças com outras famílias. Os casamentos com crianças são tipicamente mais altos nas áreas rurais do que nas áreas urbanas devido à maior retenção das normas tradicionais, menos oportunidades disponíveis, menor variedade de opções de vida, redes comunitárias mais fortes, menor número de modelos e níveis mais altos de pobreza[28]. A perda de pais, responsáveis ou outros significativos devido ao HIV/SIDA também pode tornar as meninas bastante vulneráveis ao casamento infantil. Choques económicos e outros que levam à incapacitação económica dos pais também tornam as meninas vulneráveis ao casamento infantil.

- **Crise Humanitária e Situações de Conflito**: Um estudo da UNICEF indicou uma correlação entre a crise económica e o aumento das taxas de casamento infantil, inclusive por grupos que geralmente não praticam o casamento infantil[29] Fragilidade, conflitos, mudanças climáticas e desastres exercem pressão sobre a subsistência das famílias e aumentam a vulnerabilidade. Nove dos dez países com as maiores taxas de casamento infantil no mundo aparecem na lista de Estados frágeis da OCDE de 2013. Famílias que passaram por conflitos e várias crises ambientais, tais como deslocamentos forçados, podem casar suas meninas para lidar com situações extremas e protegê-las do aumento da violência[30].
- **Quadros Legais Múltiplos e Conflituantes**: Muitos estudos e relatórios de pesquisa enfatizam os problemas causados por um quadro legislativo múltiplo e conflituante: (i) diferentes estruturas jurídicas simultâneas para o casamento, como casamento no tribunal, casamento religioso e tradicional (ii) falta de conhecimento da legislação existente. Esses problemas não impulsionam necessariamente o casamento infantil, mas contribuem para sua perpetuação.
- **Registo de Nascimento**: A escassez de registos de nascimento também atua como um obstáculo significativo à implementação da legislação nacional, simplesmente porque isso dificulta a determinação da idade da menina. No Níger, por exemplo, a Constituição afirma que o pleno consentimento dos cônjuges é necessário para um casamento e prevê penalidades em caso de não-conformidade, mas a solicitação é desafiadora em um contexto em que apenas 32% dos nascimentos são registados[31].
- **Baixo nível educacional e educação de baixa qualidade**: A escolaridade superior está consistentemente conectada na literatura com idade mais tardia

[28] ICRW e UNICEF, 2015

[29] Assani 2000, citado por UNICEF, 2001.

[30] Girls Not Brides, 2017.

[31] UNICEF, 2013.

no primeiro casamento: meninas sem escolaridade se casam mais cedo do que meninas com ensino médio ou superior[32]. A educação permite que as meninas enxerguem alternativas viáveis ao casamento infantil[33]. Estudo de cinco países da África Ocidental de língua francesa, descobriram que os fatores escolares e familiares são mais críticos para os alunos que abandonam a escola do que o casamento infantil. O efeito de confusão causado pelo acesso e da qualidade da educação é essencial para avaliar a contribuição da escolarização para o casamento infantil. A qualidade da educação e o ambiente escolar também afetam as crianças, especialmente no que diz respeito à retenção e a continuidade das meninas no sistema escolar. Um estudo descobriu que as meninas se casam frequentemente depois de sair da escola primária. Elas não são motivadas a continuar sua educação devido aos resultados de aprendizado pobres e desestimulantes, à má qualidade do ensino e ao ambiente escolar hostil[34]. Além disso, embora a educação seja gratuita por lei em muitos países, os custos ocultos da educação impedem que muitas meninas se inscrevam e frequentem a escola regularmente[35].

- Assim, o casamento infantil é causado por múltiplos fatores. As causas variam de acordo com as realidades sociais de cada país. Com base nas semelhanças identificadas de um país para outro, pode-se considerar que as causas estão relacionadas com (i) a existência de uma estrutura jurídica múltipla e muitas vezes conflituante - pluralidade de leis, tais como leis nacionais, consuetudinárias e religiosas relativas ao casamento; (ii) baixo nível educacional e falta de educação de boa qualidade; (iii) desigualdades de género; (iv) proteção da honra familiar (v) pobreza e baixo ambiente socioeconómico; (vii) normas e crenças tradicionais e religiosas e (vii) crises humanitárias e situações de conflito.

2.3 Consequências do casamento infantil

O casamento infantil é uma violação dos direitos humanos e uma questão de desenvolvimento nacional que dificulta os esforços para erradicar a pobreza, tem um grande impacto na fertilidade e no crescimento populacional[ii] e coloca a criança em maior risco de violência pelo parceiro íntimo, doenças sexualmente transmissíveis e perda de oportunidades educacionais. Para as meninas, riscos adicionais incluem morte durante o parto, fístula obstétrica e muitas outras consequências para a saúde[36].

O Casamento Infantil afeta negativamente os principais componentes da vida das crianças, suas comunidades e países, conforme discutido abaixo:

- ***O bem-estar psicossocial:*** O casamento infantil forçado não permite que as crianças tenham tempo e espaço para tomar decisões por si próprias sobre o consentimento das relações sexuais e da liberdade, uma vez que são isoladas de outras crianças e têm de lutar contra as consequências psicossociais e emocionais de suas relações e obrigações conjugais. De fato,

[32] Loaiza & Wong 2012.
[33] Lloyd e Mensch, 2008.
[34] Fundação Ford, 2013.
[35] UNICEF, 2012; citado por Plan Internacional.
[36] Wodon et al (2017).

o casamento infantil pode ser considerado como uma das muitas formas de violência experimentadas por mulheres e meninas em toda a sua vida. Esta violência está relacionada com a falta de voz e agência que as mulheres jovens enfrentam quando o seu casamento é decidido pelos outros e, como tal, o casamento forçado com crianças é traduzido em violência psicológica. O desequilíbrio de poder entre a criança e seu(s) parceiro(s) também cria um ambiente propício à violência sexual/física/violência praticada pelo parceiro íntimo.

- **Estado de Saúde e Nutrição*:*** O parto é altamente provável dentro de dois anos de casamento, já que o casamento prematuro precipita a gravidez precoce e a maternidade na infância[37]. O casamento infantil gera impactos negativos à saúde das próprias mães e dos filhos - as mães-criança correm alto risco de morte relacionada à gravidez, aborto espontâneo, mortalidade infantil, fístula obstétrica, HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis. Em 2013, o UNFPA informou que 70.000 adolescentes em países em desenvolvimento correm o risco de morrer devido a complicações relacionadas à gravidez[38].[iii.] Além das consequências negativas e possivelmente fatais das gestantes adolescentes, as crianças nascidas de mães adolescentes também têm 60% mais chances de morrer no primeiro ano e têm maior probabilidade de serem desnutridas.[iv]. As noivas-crianças são mais propensas a experimentar a violência praticada pelo parceiro íntimo, especialmente devido às muitas vezes grandes diferenças de idade entre eles e seus esposos. O casamento infantil geralmente acompanha partos precoces, na verdade, seis de sete partos precoces ocorrem dentro do contexto do casamento infantil. Meninas adolescentes ao darem à luz enfrentam muitos riscos sérios à saúde e esses riscos se estendem para além delas, afetando negativamente a saúde e a nutrição de seus filhos. A morbimortalidade infantil é maior entre as crianças nascidas de mães menores de 18 anos. Além disso, tais crianças também enfrentam riscos de saúde de ter baixo peso ao nascer e baixo status nutricional. Assim, as crianças nascidas de mães-filhos costumam ser raquíticas, o que pode levar a atrasos no desenvolvimento físico, habilidades cognitivas pobres que podem mais tarde afetar o desempenho escolar, a produtividade e os ganhos mais tarde na vida. Assim, acabar com o casamento infantil com os nascimentos precoces associados pode trazer significativos benefícios económicos e de desenvolvimento aos países (Wodon, Onagoruwa and John; 2017).
- **Educação e empoderamento económico:** as circunstâncias geradas pelo casamento infantil dificilmente permitirão aos cônjuges-crianças ir à escola. O analfabetismo pode ser tanto uma causa do casamento infantil quanto uma consequência. Para algumas meninas, o casamento significa o fim da educação, seja porque elas abandonam a educação continuada para se preparar para o casamento, seja porque são tiradas para "assumir" suas responsabilidades no lar conjugal. Crianças nascidas de mães com menos escolaridade têm pouca probabilidade de serem enviadas para a escola. Além disso, as mães têm que trabalhar para ganhar a vida, e nenhuma

[37] Williamson 2013.
[38] UNFPA, 2013.

qualificação reforça o ciclo vicioso da pobreza. Muitas vezes existem normas de género que obrigam as meninas a cumprir práticas tradicionais que consideram a educação formal supérflua e imprópria para uma menina casada. A falta de educação tem um impacto muito negativo não só nas crianças que foram casadas, mas também na sociedade que perde mão de obra valiosa e a oportunidade de acabar com o ciclo da pobreza.

- **Crescimento Populacional e Dividendo Demográfico**: As menores casadas começam a dar à luz cedo e têm uma exposição mais prolongada à gravidez, por isso invariavelmente apresentam taxas de fecundidade mais elevadas que contribuem para um maior crescimento populacional. Assim, acabar com o casamento infantil com os partos prematuros concomitantes pode reduzir significativamente o crescimento populacional. Um menor crescimento populacional também oferece mais oportunidades para os países aproveitarem o dividendo demográfico.
- **Custos Económicos**: O casamento infantil também vem com custos económicos associados muito grandes. Um estudo recente[v], que inclui vários estados membros da CEDEAO na sua análise, analisa cinco domínios de impacto sobre: (i) fertilidade e crescimento populacional; (ii) saúde, nutrição e violência; (iii) realização educacional e aprendizagem; (iv) participação e ganhos na força de trabalho; e (v) participação, tomada de decisão e investimentos. Quando tomado em conjunto entre países, o casamento infantil custará aos países em desenvolvimento triliões de dólares até 2030, com o maior custo económico advindo de seu impacto sobre a fertilidade e o crescimento populacional. Na Nigéria, por exemplo, e em grande parte devido ao impacto do casamento infantil na educação, as mulheres que se casam quando crianças têm, em média, rendimentos nove por cento menores do que se tivessem se casado mais tarde, o que equivale a US $7,6 biliões anuais de ganhos e produtividade perdidos para o país[vi].
- **Ciclo Intergeracional da Pobreza**: As meninas que se casam cedo provavelmente são de famílias pobres e elas mesmas provavelmente serão pobres devido a seus baixos níveis educacionais e oportunidades limitadas de emprego decente. Seus filhos também podem ser criados em situações com recursos limitados e, provavelmente, ficarão pobres. A pobreza contribui para a prática do casamento infantil e o casamento infantil na maioria das vezes também leva a uma vida de pobreza. Assim, a pobreza está sendo passada de uma geração para outra.

2.4 Persistência da prática do casamento infantil na Comunidade

O declínio na taxa de casamento infantil na região não foi significativo (ver tabela e quadro abaixo)[vii].

Quadro Nº1: Variações na taxa de casamento de crianças na região da CEDEAO

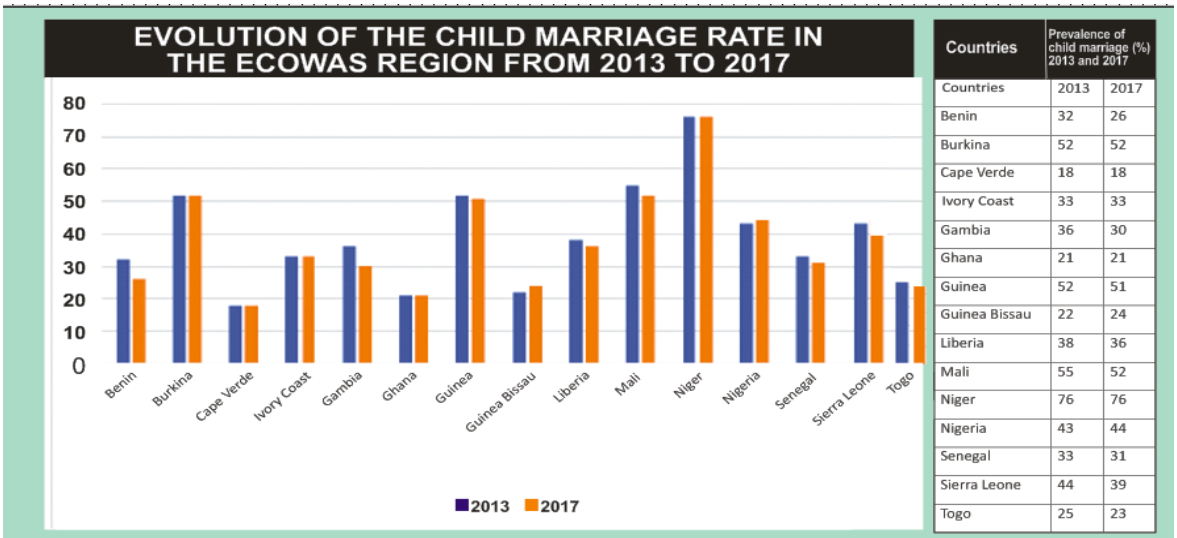

Countries	Prevalence of child marriage (%) 2013 and 2017	
Countries	2013	2017
Benin	32	26
Burkina	52	52
Cape Verde	18	18
Ivory Coast	33	33
Gambia	36	30
Ghana	21	21
Guinea	52	51
Guinea Bissau	22	24
Liberia	38	36
Mali	55	52
Niger	76	76
Nigeria	43	44
Senegal	33	31
Sierra Leone	44	39
Togo	25	23

Gráfico e Tabela 1: Produzida baseada na base de dados do UNICEF obtida em www.GirlsNotBrides.org

Um estudo intitulado "*Mapeamento do casamento infantil na África Ocidental*"[viii] revela que entre 2000 e 2011, apenas três países da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) realizaram progressos significativos no que se refere à idade para o casamento (Serra Leoa, Nigéria e Senegal). Cinco países regrediram em direção a um casamento ainda mais jovem (Cabo Verde, Togo, Burkina Faso, Benin e Mauritânia), enquanto as tendências em quatro países permaneceram praticamente inalteradas (Gana, Níger, Costa do Marfim e Mali) (Fundação Ford, 2013)

No período selecionado para este estudo (2000 a 2011), o Níger já era um dos países com maior índice de casamentos precoces em todo o mundo. Cinco anos depois, a taxa de casamento infantil permaneceu inalterada no Níger (76%). O mesmo vale para Burkina Faso (52%), que também manteve um alto índice de casamento infantil. Embora baixos em comparação com outros países, as taxas de casamento em Cabo Verde (18%), Costa do Marfim (33%) e Gana (21%) também permaneceram inalteradas. Serra Leoa (44% a 39%) diminuiu em 5 pontos, Benim (32% a 26%) e Gâmbia (36% a 30%) em 6 pontos, Libéria (38% a 36%), Togo (25% a 23 %) e Senegal (33% a 31%) em 2 pontos e Guiné (52% a 51%) em um ponto. Nigéria[ix], por outro lado, aumentou em um ponto (43% a 44%).

2.5 Iniciativas para Acabar com a Prática do Casamento Infantil Persistente

Várias iniciativas foram tomadas nas esferas internacional, continental, regional, nacional e local para prevenir e eliminar o casamento infantil.

2.5.1 A Nível Internacional

Desde 2015, tem havido um interesse renovado na questão do casamento infantil e um crescente desejo de acabar com a prática. A nível internacional, uma meta para a eliminação de todas as formas de práticas prejudiciais, incluindo o casamento infantil, foi incluída nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs). Duas resoluções sobre o casamento infantil, o casamento prematuro e o casamento forçado também foram adotadas pela Assembleia Geral da ONU em julho e novembro de 2016.[x].

Em junho de 2017, o Conselho de Direitos Humanos da ONU adotou uma resolução reconhecendo a necessidade de abordar o casamento infantil, precoce e forçado. Esta resolução foi copatrocinada por cinco (05) países da CEDEAO: Gana, Guiné, Libéria, Serra Leoa e Togo[xi].

2.5.2 A Nível do Continente Africano

A União Africana lançou uma campanha em 2014 para acabar com o casamento prematuro de crianças na África. Até agora, esta campanha envolveu onze (11) países da CEDEAO que se comprometeram a acabar com esta prática. Esses países são Benin, Burkina Faso, Gana, Guiné, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Gâmbia.[xii].

Em junho de 2015, todos os Estados Membros da União Africana endossaram uma Posição Comum Africana para Acabar com o Casamento Infantil. A importância de acabar com o casamento infantil também é reconhecida na Agenda 2063 da UA, a visão de 50 anos para o desenvolvimento do continente. O impulso político também está aumentando a níveis nacionais, com a implementação de estratégias nacionais e planos de ação para acabar com o casamento infantil em Burkina Faso, Gana e Nigéria, com o desenvolvimento de estratégias nacionais no Senegal, Níger e Serra Leoa.[xiii]. Os Chefes de Estado e de Governo dos países francófonos se reuniram nos dias 26 e 27 de novembro de 2016, em Antananarivo (Madagáscar) para a 16ª Cúpula da Francofonia, e se posicionaram para acabar com o casamento infantil adotando uma resolução listando nove (9) pontos de ações para acabar com a prática[xiv].

2.5.3 A Nível do Espaço da CEDEAO

A Comissão da CEDEAO está envolvida na advocacia para acabar com o casamento infantil desde 2013. A CEDEAO também adotou uma estrutura estratégica para fortalecer os sistemas nacionais de proteção infantil e proteger as crianças da violência. A estrutura identifica o casamento infantil como uma das cinco áreas prioritárias de ação.

Desde 2010, o Centro de Género e Desenvolvimento da CEDEAO (EGDC) iniciou vários programas que estão contribuindo significativamente para a proteção da criança e a eliminação do casamento infantil e outros problemas sociais e de saúde que afetam o desenvolvimento infantil nos Estados membros da CEDEAO. Estes incluem o Programa de Bolsas de Excelência, que visa apoiar financeiramente raparigas e rapazes brilhantes mas carenciados no ensino técnico e profissional especializado através da atribuição de bolsas; e o programa de fístula obstétrica, por meio do qual mulheres e meninas com fístula obstétrica são submetidas à correção cirúrgica e reintegradas social e economicamente à sociedade. O EGDC e o UNFPA elaboraram um Plano de Acção Regional da CEDEAO para o Combate à Fístula Obstétrica na África Ocidental que foi adoptado pelos Ministros da CEDEAO

responsáveis pelo género e pela saúde em 2015. No âmbito deste plano de acção, o EGDC organizou uma Cimeira de Primeiras Damas dos Estados membros da CEDEAO em 2017, durante o qual foi assumido um compromisso de alto nível para intensificar a luta pela erradicação da fístula obstétrica na Região da CEDEAO. Outros programas relacionados à proteção infantil iniciados pelo EGDC incluem a criação da Rede de Jovens Líderes Raparigas da África Ocidental (RJLRAO), uma parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) para abordar as questões do casamento infantil, mendicância infantil e tráfico de crianças; e o envolvimento de mulheres jovens na implementação do projeto 50 Milhões de Mulheres Falam (50MWSP). Muitas primeiras-damas nos Estados membros da CEDEAO também embarcaram em diversas iniciativas em seus países para acabar com o casamento infantil.

Diversas outras organizações e instituições de pesquisa estão engajadas em estudos para elucidar ainda mais o fenômeno. Outros parceiros financeiros, técnicos e de desenvolvimento embarcaram em diferentes projetos inovadores para acabar com o casamento infantil.

2.5.4 Organizações da Sociedade Civil

Organizações da Sociedade Civil- foram tomadas também diversas iniciativas internacionais e localmente para acabar com o Casamento Infantil. Algumas Organizações da Sociedade Civil também estão unindo forças com outras para formar a coligação para acabar com o casamento infantil (Girls Not Brides, 2017)

2.5.5 Agências das Nações Unidas e Parceiros de Desenvolvimento

Muitas Agências das Nações Unidas e Parceiros de Desenvolvimento ampliaram suas iniciativas para Acabar com o Casamento Infantil. Por exemplo, em 2016, o UNFPA e o UNICEF lançaram a Agenda Global para Acelerar a Ação Contra o Casamento Infantil. Este programa visa doze países - quatro desses países são Estados membros da CEDEAO - Burkina Faso, Gana, Níger e Serra Leoa. O programa centra-se em (i) assegurar e promover legislação e políticas que protejam e promovam os direitos das adolescentes; (ii) apoiar as famílias a mostrar atitudes positivas em relação às adolescentes; (iii) promover uma abordagem baseada em evidências no desenvolvimento de programas e políticas para adolescentes e (iv) desenvolver as habilidades e conhecimentos de meninas que possam ser vulneráveis ao casamento infantil (UNICEF, 2018)

2.6 Lições aprendidas na implementação de iniciativas para acabar com o casamento infantil

Embora alguns sucessos tenham sido registados com as partes interessadas dos Estados na região, tornando-se mais recetivos aos esforços combinados para acabar com o casamento infantil, as seguintes lições também são destacadas em um estudo[xv] realizado por Girls Not Brides:

i. **A liderança e a apropriação do governo** devem ser o ponto de partida: o sucesso de uma estratégia nacional depende principalmente da força da liderança, compromisso, organização e capacidade de um Estado. Sem uma liderança forte e vontade política, nenhum esforço para combater o casamento infantil de forma multissetorial pode ser implementado em grande escala.

ii. **Estratégia inclusiva e participativa** de processos de desenvolvimento para promover o impacto a longo prazo

- Um processo participativo inclusivo é necessário para incluir perspetivas importantes e compreender a complexidade das intervenções necessárias para abordar o casamento infantil.
- Tal processo também contribui para um movimento nacional para acabar com o casamento infantil, que é essencial para a sustentabilidade a longo prazo.
- Duas abordagens principais são identificadas para garantir um genuíno processo participativo: (i) criar um pequeno grupo de trabalho / aconselhamento composto por especialistas chave de várias organizações e setores para fornecer perícia técnica ao comité diretivo do governo; (ii) Consultar um grupo mais amplo de atores no início do processo de desenvolvimento da estratégia

iii. **Respostas integradas e multissetoriais são necessárias para acabar com o casamento infantil:** Acabar com o casamento infantil requer um envolvimento multissetorial; estratégias para mobilizar diferentes setores devem ser integradas em estratégias para acabar com o casamento infantil. Integrar a prevenção e resposta ao casamento infantil em muitos setores (como educação, saúde, crescimento económico, governação, agricultura, redução da pobreza, segurança alimentar e nutricional, emprego, programas para jovens, crise humanitária e programas de resposta a conflitos etc.) e as atividades existentes promoverão os objetivos das atividades, bem como responderão às necessidades *(Girls Not Brides e ICRW, 2016)*.

iv. **Coordenação e comunicação podem ajudar a harmonizar medidas para acabar com o casamento infantil e maximizar o impacto:** A forte colaboração e coordenação, bem como a comunicação transparente, podem ajudar a harmonizar setores e atores. Evita - duplicação de esforços, exclusão de diferentes atores dos processos e consultas, competição por oportunidades de financiamento para o casamento infantil e confusão entre os atores.

v. **O conteúdo das estratégias nacionais deve ser baseado em evidências**: Pesquisas e evidências sobre a prevalência e o contexto do casamento infantil, bem como soluções para abordá-lo, devem informar as estratégias e iniciativas nacionais. Assim, planos de ação nacionais e estruturas de monitorização são considerados essenciais para determinar o escopo do trabalho e os esforços de consolidação, bem como os mecanismos de prestação de contas.

vi. **Os dias internacionais são oportunidades muito úteis para reforçar as mensagens sobre a mudança da norma social para acabar com o casamento infantil:** Deve-se aproveitar os dias internacionais para questões relacionadas, como dia internacional da mulher, dia das crianças, dia das meninas, etc. nos níveis global, continental e regional, para comunicar, reiterar e reforçar a mudança da norma social em questões do fim do casamento infantil.

Além disso, o estudo da Fundação Ford (2013) identificou uma série de boas práticas que devem ser promovidas como parte deste roteiro. Essas boas práticas incluem:

i. Participação da comunidade através de mobilização maciça da comunidade, como transmissões de rádio;

ii. Direcionamento preciso de pais ou meninas para subsídios;

iii. Programas integrados para a educação de meninas (prover espaços seguros e clubes escolares para meninas provaram ser uma prática útil);

iv. Envolvimento de líderes religiosos e comunitários do sexo masculino (incluindo declarações públicas de líderes comunitários influentes);

v. Facilitação da transição do trabalho escolar através do aprimoramento de habilidades;

vi. Estabelecimento/fortalecimento de centros liderados por jovens ou amigos dos jovens;

vii. Apoio para alfabetização.

viii. Incorporação da aquisição de habilidades na escola regular e fornecimento de alfabetização e treinamento vocacional para alunos que abandonaram a escola.

ix. Clara coordenação e liderança entre as redes de ONGs para a implementação de intervenções para acabar com o casamento infantil.

2.7. Teoria da Mudança (anexo)

A teoria da mudança é uma descrição em forma de fluxograma de como se espera que a mudança neste caso que ponha fim ao casamento infantil seja alcançada. A Teoria da Mudança para este documento, portanto, descreve os passos pelos quais esperamos alcançar o objetivo de acabar com o casamento infantil na Região da CEDEAO.

3. OBJETIVO GERAL DO ROTEIRO

O objetivo geral do Roteiro é acabar com o casamento infantil na região da CEDEAO. O roteiro é uma ferramenta de programação para ações prioritárias para acabar com o casamento infantil a serem implementadas ao longo de um período de dez anos. A visão é ter a região da CEDEAO sem casamento infantil, onde meninas e meninos tenham oportunidades iguais e possam atingir todo o seu potencial em todos os aspectos de suas vidas.

4. AMPLAS ESTRATÉGIAS PARA ACABAR COM O CASAMENTO INFANTIL

Para proteger as crianças do casamento infantil e suas consequências negativas, a CEDEAO tem uma abordagem que se baseia nas estratégias gerais abaixo.

Estratégia 1: ***Fortalecer a legislação e as políticas e estruturas –*** Para criar um ambiente propício à proteção das crianças contra a violência gerada pelo casamento prematuro, é crucial que os Estados Membros da CEDEAO estabeleçam a idade mínima para o casamento de 18 anos para meninas e meninos, proibindo assim a casamento por qualquer motivo. As legislações nacionais também devem incluir disposições que permitam que as partes interessadas na aplicação da lei processem qualquer indivíduo que organize ou contraia um casamento com uma criança. Os Estados Membros da CEDEAO são encorajados a estabelecer ou promover sinergias e parcerias entre membros da comunidade e representantes

eleitos a nível nacional e subnacional para uma forte advocacia contra o casamento infantil.

Estratégia 2: ***Mobilizar e Envolver as Comunidades para a mudança das normas sociais*** – Como a prática do casamento infantil é difícil de combater devido à sua natureza altamente sensível com as famílias e comunidades e sua capacidade de desafiar as estruturas políticas e sociais, atitudes culturais e interpretações religiosas, os Estados membros da CEDEAO são incentivados a iniciar programas de longo prazo que promovam mudança institucional e social positiva usando uma perspectiva de normas sociais positivas para gerar discussão em nível comunitário sobre desigualdade de gênero e casamento infantil como uma prática prejudicial onde muitas crianças enfrentam abuso e violência. É necessário desenvolver a capacidade de líderes e instituições comunitárias, religiosas e culturais para fornecer uma plataforma para discussão aberta e declarações públicas nas comunidades para acabar com o casamento infantil.

Estratégia 3: ***Promover maior acesso à educação, saúde e outros serviços de apoio*** – É importante que os Estados- membros da CEDEAO invistam não só no ensino primário, mas também na acessibilidade das escolas secundárias no ambiente imediato, a fim de dotar as crianças, especialmente as raparigas, de competências técnicas que as ajudem a potencialmente aceder ao mercado de trabalho. como impedir que se casem antes dos 18 anos. A educação também dotará as crianças de conhecimentos que, consequentemente, melhorarão o registro civil, a vacinação, a nutrição e a prevenção do HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis. O ensino básico obrigatório e universal na região da CEDEAO deve incluir tanto o ensino primário como o secundário. Os adolescentes fora da escola devem receber programas alternativos de aprendizado ou opções de treinamento vocacional. Deve haver maior acesso à educação formal e não formal segura e de alta qualidade para meninas.

Estratégia 4: ***Garantir a coordenação eficaz, relatórios, M&A e mecanismos de prestação de contas*** – É importante coordenar todos os esforços para aumentar a eficácia e a eficiência. A implementação do roteiro também precisará ser monitorada e avaliada continuamente para garantir o progresso e manter um bom foco e alinhamento com a meta de acabar com o casamento infantil na região.

5. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O HORIZONTE 2030

5.1: Principais intervenções

1. Estabelecer, implementar e fazer cumprir as leis e políticas para prevenir o casamento infantil e apoiar as vítimas do casamento infantil.
2. Inclusão e participação de crianças e jovens nas iniciativas para acabar com o casamento infantil.
3. Envolvimento e Engajamento de líderes tradicionais e religiosos.
4. Mudança de comportamento social, conscientização e uso da comunicação e mídia para sensibilizar e amplificar vozes.

5. Acesso à educação formal e informal, serviços de apoio e oportunidades econômicas.
6. Acesso a serviços para vítimas de casamento infantil.
7. Coordenação e monitoramento da implementação nacional/regional e acompanhamento.

5.2 Descrição das principais áreas de intervenção

5.2.1. *Estabelecer, implementar e fazer cumprir as leis e políticas para prevenir o casamento infantil e apoiar as vítimas de casamento infantil*

O reforço dos quadros jurídicos, políticos e institucionais abordará questões relacionadas com a existência de quadros jurídicos concorrentes sobre a criança e a falta de conhecimento da legislação existente sobre o casamento em alguns Estados-Membros. De fato, as leis nacionais em vigor às vezes contrastam com os instrumentos internacionais, continentais e regionais assinados. É necessária uma revisão para identificar e corrigir inconsistências legais para a adoção de novos textos legais sobre casamento infantil. Além disso, após o lançamento da campanha da União Africana em 2014 para acabar com o casamento infantil no continente e a adoção por todos os estados membros da "Posição Comum Africana para Acabar com o Casamento Infantil" em junho de 2015, onze (11) países da CEDEAO realmente empenhados no processo de desenvolvimento de uma estratégia nacional para pôr fim a este fenómeno. Esta dinâmica merece ser reforçada e aumentada com os quatro (04) Estados membros da CEDEAO que ainda não iniciaram o processo.

5.2.2: *Inclusão e participação de crianças e jovens em iniciativas para acabar com o casamento infantil*

O papel das crianças e seus pares como atores na prevenção e eliminação do casamento infantil é extremamente importante; A CEDEAO e os seus Estados-Membros devem assegurar a participação das crianças e jovens nos mecanismos de coordenação e tomada de decisão, bem como nos processos de revisão e responsabilização. Por exemplo, isso pode resultar no reconhecimento de grupos liderados por crianças como parceiros e atores na implementação do roteiro. O fortalecimento da resiliência, das habilidades e da participação das crianças permitirá que elas contribuam para sua proteção, bem como para a proteção de seus pares. “Também serão tomadas medidas para identificar e trabalhar com crianças e jovens de áreas geográficas/comunidades vulneráveis.

5.2.3: *Envolvimento e Engajamento de líderes tradicionais e religiosos*

Envolverá diálogos com líderes tradicionais e religiosos para promover e reforçar as normas e práticas sociais que favorecem a eliminação do casamento infantil. Serão estabelecidas parcerias com líderes religiosos e tradicionais e suas capacidades serão fortalecidas para se tornarem aliados na implementação de ações para a eliminação do casamento infantil. Plataformas de discussão aberta e declarações públicas nas comunidades estão entre as atividades planejadas para esse fim.

5.2.4: *Mudança de comportamento social, conscientização e uso de comunicação e mídia para sensibilizar e amplificar vozes*

Serão tomadas medidas para fazer melhor uso de ferramentas e recursos de tecnologia da informação e inovações para educar as comunidades sobre os perigos do casamento infantil. A mídia tradicional e não tradicional será usada para organizar eventos por meio dos quais diálogos comunitários e intergeracionais que incluem meninas, meninos, mulheres e homens serão engajados em questões relacionadas ao casamento infantil e género em geral. As organizações comunitárias de base, bem como os agentes das aldeias, poderão continuar a sensibilizar as famílias e as populações próximas para adoptar novas atitudes em relação às raparigas.

5.2.5. *Acesso à educação formal e informal, serviços de apoio e oportunidades económicas*

Os Estados-Membros são encorajados a fazer investimentos adequados para tornar as escolas primárias e secundárias atraentes, seguras e acessíveis no ambiente imediato dos alunos, em particular das raparigas. Além disso, espera-se que abordagens integradas e coordenadas, incluindo todas as partes interessadas da escola e da comunidade, sejam desenvolvidas para fornecer aos alunos um Pacote de Educação e Ação Essencial (EAPP) composto por vários serviços, incluindo partos, imunização, nutrição e prevenção de HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis, treinamento em habilidades para a vida e sua aplicação a questões de gênero, aulas particulares, aulas noturnas para meninas supervisionadas por mães estudantes, cantinas escolares administradas pela comunidade, saúde escolar, melhoria/segurança escolar, censo de criança para criança, aprendizagem sobre direitos e deveres e protecção dos alunos, capacitação de professores e supervisores pedagógicos, formação em recolha de estatísticas escolares, supervisão comunitária e integrada de crianças pequenas através de "espaços amigos da criança", comunicação e capacitação comunitárias, microcréditos para grupos de mulheres, alfabetização de mulheres, alerta de estruturas comunitárias, capacitação de p alunas etc.

Em suma, todos os serviços devem permitir atingir os objetivos da educação básica obrigatória universal nos países da CEDEAO (primário e secundário incluídos) com a possibilidade de os adolescentes que não estão matriculados na escola terem acesso a programas alternativos de aprendizagem ou formação profissional.

5.2.6*. Acesso a serviços para vítimas de casamento infantil*

Este roteiro também responderá à situação das vítimas do casamento infantil. A abordagem do casamento infantil oferece uma oportunidade significativa para trabalhar nas áreas de proteção infantil, gênero e adolescentes em colaboração com três setores-chave: educação, saúde e proteção social para catalisar e acelerar resultados. Espera-se que cada país articule uma agenda prioritária para construir uma resposta integrada e sistemática do programa em torno da qual os parceiros devem se unir para ampliar as ações para reduzir o casamento infantil. Isso envolverá moldar planos setoriais existentes e emergentes e plataformas de prestação de serviços, tornando-os mais responsivos aos direitos e necessidades das adolescentes casadas.

5.2.7. *Coordenação e monitoramento da implementação e acompanhamento nacional/regional*

O casamento infantil é um fenómeno complexo que tem despertado muito interesse em todos os níveis de desenvolvimento. As evidências disponíveis mostram que estratégias eficazes para combater o casamento infantil requerem cooperação e integração intersectorial. Assim, um dos grandes desafios seria: harmonização, consulta e sinergia.

Para facilitar a governação e implementação do roteiro, a CEDEAO trabalhará para promover um mecanismo que possa ajudar a aproveitar as oportunidades da multiplicidade de atores e também da transversalidade do casamento prematuro em vários setores de atividade. Para este fim, é necessário que todos os principais atores que trabalham para a eliminação do casamento infantil, bem como todas as instituições e departamentos relevantes da CEDEAO estejam envolvidos. Assim, a coordenação com a União Africana, Estados Membros da CEDEAO, Agências das Nações Unidas, Parceiros de Desenvolvimento, Grupos Regionais de Proteção à Criança e outras partes interessadas será levada em consideração e incentivada.

Além disso, a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável dá grande ênfase ao papel do diálogo e da revisão nos níveis regional e sub-regional. Revisões regionais – incluindo aprendizado por pares e avaliações de progresso e políticas – permitem a identificação de tendências gerais, lições aprendidas, boas práticas, lacunas de implementação e questões específicas de uma região, ao mesmo tempo em que ajudam a impulsionar a cooperação e as parcerias regionais. As revisões regionais do progresso podem fornecer insumos importantes para apoiar os esforços de implementação dos países de uma região, bem como para relatar o progresso e os desafios em nível global, inclusive para o Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas.

Além disso, haverá o estabelecimento de sistemas de recolha, centralização e gestão de informação sobre casamento prematuro na região da CEDEAO para melhor monitorizar a implementação do roteiro e decisões pertinentes. Além disso, a consolidação e divulgação das melhores práticas, a elaboração de relatórios periódicos sobre a situação do casamento prematuro, os diálogos entre os atores, as sessões de aprendizagem e reflexão contínuas, a prossecução de atividades de advocacia são, entre outras ações previstas.

A CEDEAO facilitará e promoverá: (i) a liderança efetiva da região na condução do roteiro; (ii) a implementação das diretrizes adotadas em termos de prioridades e outras políticas setoriais; (iii) a transparência do apoio; (iv) a mitigação do risco de sobreposição de diferentes suportes; (v) que o financiamento seja mobilizado e direcionado para as prioridades definidas pela região; (vi) mecanismos conjuntos de monitoramento e avaliação.

6. MATRIZ DO ROTEIRO

Horizonte Temporário: O roteiro estará operacional por dez (10) anos.

Três prazos são adotados conforme indicado abaixo: (i) Curto prazo - 0 a 3 anos, (ii) Médio prazo - 4 a 6 anos e (iii) Longo prazo - 7 a 10 anos

Objetivo estratégico 1: ***Fortalecer os quadros jurídicos, políticos e institucionais dos Estados membros da CEDEAO para reduzir a prevalência do casamento infantil.***

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
Foram realizadas reformas políticas, legais e orçamentárias e foi criado um marco para a eliminação do casamento infantil	**A1:** Revisão da situação Nacional e das lacunas no quadro legal, político e institucional sobre o casamento infantil.	* N.º de leis revistas a nível nacional e regional * N.º de novas leis adotadas a nível nacional e regional * Revisão do guia legislativo sobre a eliminação do casamento infantil	* Novos textos legais * Guia legislativo revisto	CEDEAO, Estados-membros	A curto prazo
	A2: Assegurar que os Estados que adotaram novas leis sobre o casamento infantil estejam divulgando -as e aplicando-as	Número de intervenientes (parlamentares, líderes tradicionais e religiosos, OSCs) sensibilizados * Número de países que adotaram e popularizaram novas disposições legais * Número de sessões para explicação e adoção das novas leis elaboradas em nível regional e nacional Nº de declaração de compromissos pelos Chefes de Estado e Líderes	Relatório de Atividade de sessões sobre a explicação e adoção Comunicados de imprensa	Estados-membros (parlamentares, líderes tradicionais e religiosos, organizações da sociedade civil, plataformas nacionais, GRPE, ROAJELF, Comunidades de base)	A curto prazo

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
	A3: Identificar / estabelecer / fortalecer estruturas institucionais e mecanismos existentes em todos os níveis (regional, nacional e local) para eliminar o casamento infantil	Mapeamento de estruturas e mecanismos institucionais (perfil, recursos, resultados obtidos) Nº de estruturas e mecanismos existentes reforçados (apoio técnico e financeiro)	Compêndio de Estruturas e Mecanismos Institucionais Relatórios técnicos e financeiros dos mecanismos	Mecanismos Institucionais (Ministério do Setor, CEDEAO, PTF	Curto e longo prazo
	A4: Fortalecer o processo de desenvolvimento e implementação de planos de ação nacionais e o orçamento correspondente para acabar com o casamento infantil, colaborando com os ministérios setoriais e todas as partes interessadas.	Nº de planos de ação nacionais com um orçamento para acabar com o casamento infantil Número de ministérios envolvidos Número de plataformas criadas Número de plataformas ativas / envolvidas Número de ministérios setoriais que integraram a eliminação do casamento infantil em seu plano de ação	Relatórios Planos de ação setoriais Estratégia Nacional para Acabar com o Casamento Infantil	Plataformas envolvidas na eliminação do casamento infantil Estados Membros (Sector Ministerial)	A curto prazo

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
	A5: Defender que os governos façam do casamento infantil uma prioridade no momento da alocação orçamentária	Análise do género do orçamento destinado à luta contra o casamento infantil a nível nacional e a todos os níveis Existência de alocação orçamentária para a eliminação do casamento infantil nos orçamentos nacionais em coordenação com os Ministérios de Finanças	Relatório do estudo Documentos orçamentais nacionais	CEDEAO, OSC, Plataformas envolvidas na eliminação do casamento infantil	A curto prazo
	A6: Monitorizar a implementação de novas leis relacionadas com o casamento infantil nos Estados membros da CEDEAO	Existência de um mecanismo para monitorizar a aplicação das leis sobre casamento Existência de ferramentas de monitorização de aplicativos	Leis	Estados-membros	A curto prazo

Objetivo estratégico 2: ***garantir a inclusão e participação de crianças e jovens na luta contra o casamento infantil em todos os Estados membros***

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
As capacidades organizacionais de crianças, jovens e grupos de jovens são construídas e são capazes de influenciar os formuladores de políticas em todos os níveis.	**A1:** Mapeamento, identificação de grupos de crianças e jovens e embaixadores em todos os níveis (regional, nacional e local) e suas habilidades	Mapeamento de grupos de crianças e jovens e jovens embaixadores em todos os níveis (habilidades: perfil, recursos, resultados alcançados)	Compêndio de estruturas infantis e juvenis a todos os níveis Relatórios técnicos e financeiros fornecidos	Ministérios do Sector, CEDEAO, PTF)	A curto prazo
	A2: Capacitação para organizações de jovens e crianças (liderança, defesa de direitos, etc.) e ajudá-los a fazer com que os líderes assumam suas responsabilidades (responsabilização do poder)	Número de grupos de crianças e jovens e jovens embaixadores apoiados (apoio técnico e financeiro) Existência de planos de defesa de crianças e grupos de jovens Organizações de jovens e crianças puderam se reunir com autoridades do governo para discutir a eliminação do casamento infantil	Relatório de treinamento Documento de Relatório de atividades de organizações juvenis	CEDEAO, parceiros técnicos e financeiros (TFP) Estados-Membros OSC, Organizações Internacionais	A médio prazo
	A3: Abordagens integradas que envolvem crianças e jovens com vista a impulsionar a eliminação do casamento infantil	Organizações de jovens e crianças são membros ativos da plataforma nacional Proporção de jovens ou organizações de jovens consultados	Relatórios de desenvolvimento e implementação de planos de	CEDEAO, parceiros técnicos e financeiros (TFP) Estados-membros OSC,	A médio prazo

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
		nos processos de desenvolvimento e implementação de planos de ação nacionais contra o casamento infantil	ação nacionais contra o casamento infantil	Organizações Internacionais	
	A4: Promover o papel de homens e meninos no fim do casamento infantil	Número de grupos e plataformas que trabalham com meninos e jovens contra o casamento infantil Número de meninos que são campeões de mudança em sua comunidade	Relatórios de atividades das partes interessadas	CEDEAO, parceiros técnicos e financeiros (TFP) Estados-membros OSC, setor privado	Curto e médio prazo
Os mecanismos comunitários de proteção das crianças são reforçados e os líderes, bem como os jovens, participam ativamente no seu funcionamento.	**A5:** Estabelecer mecanismos de proteção à criança baseados na comunidade (CBCPMs/MPIBCs) e / ou construir capacidade e alocar recursos	Número de CBCPMs/MPIBCs que foram criados e estão ativos Número de CBCPMs/MPIBCs cujas capacidades foram construídas Número de comunidades que têm acesso a mecanismos de prevenção, resposta e relatório	Relatório de treinamento Relatório de atividade	CEDEAO, parceiros técnicos e financeiros (TFP) Estados-Membros OSC, Organizações Internacionais	Curto e médio prazo
	A6: Promover a participação ativa e liderança de jovens e líderes locais nos CBCPMs/MPIBCs	Número de líderes (tipo de líderes, gênero) ativos em CBCPMs Número de membros do CBCPM que são crianças e jovens	Relatório de Atividade	CEDEAO, parceiros técnicos e financeiros (TFP) Estados-Membros OSC, Organizações Internacionais	Curto e médio prazo

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
	A7: Trabalhar com meninas e meninos através de grupos de jovens e escolas para aumentar seus conhecimentos, habilidades e confiança para usar os CBCPMs/MPIBCs e informar sobre os riscos do casamento infantil	Número de escolas trabalhando em colaboração com os CBCPMs/MPIBCs	Relatório de Treinamento Relatório de Reunião Relatório de Atividade	CEDEAO, parceiros técnicos e financeiros (TFP) Estados-Membros OSC, Organizações Internacionais	Curto e médio prazo

Objetivo estratégico 3: ***Envolver os líderes tradicionais e religiosos para se tornarem aliados na luta contra o casamento infantil e tomar iniciativas dentro de suas comunidades para eliminar o casamento infantil***

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
Líderes tradicionais e religiosos estão engajados como aliados e influenciam seus pares na tomada de iniciativa contra o casamento infantil	**A1:** Identificar e trabalhar com líderes tradicionais e religiosos que são aliados na promoção dos direitos das crianças	Cartografia de líderes tradicionais e religiosos que são aliados (perfil, localidades realizaram ações) Número de líderes tradicionais e religiosos apoiados (apoio técnico e financeiro)	Compêndio de líderes tradicionais e religiosos que são aliados Atividade e relatório financeiro	Estados-Membros OSC, Organizações Internacionais	A curto prazo
	A2: Envolver os líderes tradicionais e religiosos (defensores dos direitos / modelos de meninas) na conscientização sobre os efeitos danosos do casamento infantil (declarações públicas, uso de seu poder regulador para recompensar comportamentos positivos)	Número de líderes tradicionais e líderes religiosos que têm o compromisso de eliminar o casamento infantil Número e tipo de ações realizadas por líderes tradicionais e religiosos	Documentos obrigatórios assinados Relatórios de mídia Relatórios de Atividades das Partes Interessadas	Estados-membros OSC, Organizações Internacionais	A curto prazo

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
	A3: Apoiar a capacitação de líderes tradicionais e religiosos e suas iniciativas para acabar com o casamento infantil	Número de Líderes Tradicionais e Líderes Religiosos Aliados com maior capacidade de Influenciar Pares Número de líderes que se beneficiaram dos recursos Número de casos de casamento infantil impedidos por líderes tradicionais e religiosos	Relatórios de Atividades das Partes Interessadas Meios de comunicação Relatórios	CEDEAO Estados-membros OSC, Organizações Internacionais	Médio a longo prazo
	A4: Criar oportunidades de aprendizagem entre países e regiões entre os líderes tradicionais e religiosos, incluindo o papel que desempenham para acabar com casamento infantil	Número de reuniões para compartilhar experiências e conhecimento	Relatórios de Atividades das Partes Interessadas Meios de comunicação Relatórios	Estados-Membros OSC, Organizações Internacionais	Curto a longo prazo

Objetivo estratégico 4: ***Promover mudança de comportamento social, conscientização e uso de comunicação e mídia para sensibilizar e dar vozes***

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
Membros da comunidade, incluindo jovens, discutem e defendem os direitos das crianças e meninas	**A1:** Organizar diálogos comunitários e intergeracionais que incluam meninas, meninos, mulheres e homens para discutir questões relacionadas ao casamento infantil (género, sexualidade, direitos e deveres das crianças etc.)	Número de comunidades ou de diálogos intergeracionais realizados regularmente Monitorizar o conteúdo, a qualidade e os participantes da reunião	Relatórios de Mídia Relatórios de Atividades das Partes Interessadas	CEDEAO Estados Membros OSC, PTF, Organizações Internacionais	Curto a longo prazo
	A2: Criar espaços seguros para mulheres e homens e membros influentes da comunidade para discutir questões relacionadas à vida educacional e familiar	Número de comunidades em que homens e mulheres discutem regularmente questões de saúde reprodutiva em espaços seguros	Relatórios de Atividades das Partes Interessadas Relatórios de mídia	CSO, PTF, Organizações Internacionais	curto a longo prazo
	A3: Capacitação para estruturas baseadas na comunidade para continuar a informar e aumentar a conscientização sobre o casamento infantil	Número e tipos de estruturas locais sensibilizadas	Relatórios de Atividades das Partes Interessadas	CSO, PTF, Organizações Internacionais	curto a longo prazo

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
	A4: Colaborar e desenvolver a capacidade da mídia social e popular tradicional para comunicar e apoiar a transformação social necessária para acabar com o casamento infantil	Número de histórias relacionadas ao casamento infantil que adotam uma abordagem de direitos da criança, meninas em particular Número e tipo de mídia com recursos aprimorados	Relatórios de mídia Transmissões de rádio Programas de televisão Internet	CEDEAO, OSC, PTF, Organizações Internacionais	curto a longo prazo
As mídias tradicionais, sociais e populares amplificam a voz de meninas e mulheres jovens, compartilham histórias variadas sobre seu poder e potencial e	**A5:** Usar técnicas de mídia (tradicionais, sociais e populares) e de contar histórias para destacar as vozes e experiências das meninas e promover estilos de vida alternativos para meninas	Número de histórias relacionadas ao casamento infantil que adotam uma abordagem de direitos da criança, meninas em particular Número e tipo de mídia com recursos aprimorados	Relatórios de mídia Transmissões de rádio Programas de televisão Internet	CSO, PTF, Organizações Internacionais	curto a longo prazo

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
destacam alternativas para o casamento infantil	**A6:** Promover o engajamento e a colaboração da mídia para informação, transformação social e amplificação de vozes	Número de campanhas de conscientização multimídia organizadas Número e tipo de mídia e ações organizadas	Relatórios de Atividades das Partes Interessadas Mídia e redes sociais	CSO, PTF, Organizações Internacionais	curto a longo prazo

Objetivo Estratégico 5: ***Promover o acesso à educação formal e informal, serviços de apoio e oportunidades econômicas para apoiar a eliminação do casamento infantil***

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
Meninos e meninas têm acesso a educação segura, inclusiva, de qualidade e gratuita até os 18 anos de idade.	**A1:** Defender o acesso gratuito e seguro à escola para meninas e meninos, e que eles permaneçam no sistema formal ou informal até pelo menos 18 anos de idade.	Número e tipos de organizações e indivíduos envolvidos na defesa de direitos Número de países que trabalham com as partes interessadas para implementar um plano de ação para a educação das crianças	Relatórios de Atividades das Partes Interessadas Mídia e redes sociais	CEDEAO, OSC, PTF, Organizações Internacionais	curto a longo prazo
	A2: Defender que os Estados-membros aumentem o orçamento destinado à educação (investimento público em infraestruturas educativas, especialmente espaços de aprendizagem mais acessíveis e seguros, e formação de pessoal)	Aumento percentual observado em cada ano fiscal Nº de países em que o orçamento para infraestrutura educacional e treinamento de pessoal aumentou	Documentos orçamentais do estado Relatórios de Atividades das Partes Interessadas	Estados-membros Organizações Internacionais e Sociedade Civil	curto a longo prazo
	A3: Criar mecanismos para apoiar a escolarização de meninas, especialmente na educação secundária (promover escolas seguras	Número de escolas que atendem aos padrões internacionais de segurança escolar Taxa de aumento de matrícula de meninas	Anuários estatísticos, relatórios de atividades de ministérios	Estados membros com o apoio de Organizações Internacionais e Sociedade Civil	Curto a longo prazo

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
	e mecanismos de proteção à criança, construção de internatos para meninas, treinamento de pessoal, uso de professoras, material escolar, etc.)	Taxa de transição de meninas da escola primária para a secundária Taxa de conclusão desagregada de género Taxa de aumento do número de professoras	setoriais e partes interessadas Relatórios do Banco Mundial e documentos estatísticos dos gabinetes nacionais		
Crianças, jovens, professores e membros da comunidade são informados e usam mecanismos de proteção infantil	**A4:** Promover a integração de escolas alternativas no sistema educacional (escola alcorânica, etc.)	Nº de escolas alternativas que tomam medidas para harmonizar seus currículos com os currículos escolares nacionais Nº de escolas alternativas tomando medidas para harmonizar programas de treinamento de pessoal com programas nacionais de treinamento	Relatórios de Atividades das Partes Interessadas	Estados Membros, OSC, Setor Privado, Parceiros Financeiros e Técnicos	Curto a longo prazo Curto a longo prazo

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
	A5: Capacitação para estruturas de gestão escolar e estruturas comunitárias relevantes para identificar crianças em risco de casamento e implementar mecanismos de prevenção e apoio (MCPE, Comité de Gestão Escolar, Associação de Pais, grupos de educadores de pares, etc.)	Número e tipos de estruturas cujas capacidades foram construídas Nº de estruturas equipadas para intervir e implantar mecanismos de prevenção e apoio em conformidade com as normas de proteção da criança Número de escolas com mecanismos de proteção à criança, particularmente mecanismos de denúncia de casos de abuso e violência sexual	Relatórios de Atividades das Partes Interessadas Relatórios de atividades do Ministério da Educação	Estados-Membros PTF e Organizações Internacionais e Sociedade Civil	Curto a longo prazo
	A6: Desenvolver a capacidade de professores e mentores para fornecer aos adolescentes e jovens informações úteis e precisas sobre a vida familiar e educacional	Nº de programas, projetos e iniciativas que integram a formação de professores e mentores à vida familiar e educacional adaptada a adolescentes e jovens Número de escolas em que existem programas de orientação que fornecem às meninas informações sobre seus corpos e sobre a puberdade e os riscos de exploração, abuso e violência sexual	Relatórios de Atividades das Partes Interessadas Relatórios de atividades do Ministério da Educação Relatórios de atividades do Ministério da Saúde	Estados-membros (Ministério da Educação e Saúde) PTF e Organizações Internacionais e Sociedade Civil	Curto a longo prazo

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
	A7: Apoiar jovens e crianças fora da escola, especialmente mulheres jovens, através de habilidades para a vida (incluindo alfabetização) e oportunidades económicas.	Nº de programas, projetos e iniciativas que apoiam a alfabetização de jovens mulheres e o fortalecimento económico de jovens	Relatórios de Atividades das Partes Interessadas	Estados Membros, OSC, Setor Privado, Parceiros Financeiros e Técnicos	Curto e longo prazo
	A8: Promover o acesso de mulheres jovens, incluindo jovens mulheres casadas e que não frequentam a escola, aos mecanismos de Poupança e Empréstimos (Grupos de Mulheres, Associações de Poupança e Empréstimos da Aldeia (VSLAs), etc.)	Número de programas, projetos e iniciativas de poupança e crédito que incluem mulheres jovens Percentual de mulheres e mulheres jovens em programas, projetos e iniciativas de poupança e crédito	Relatórios de Atividades das Partes Interessadas	Estados Membros, OSC, Setor Privado, Parceiros Financeiros e Técnicos	Curto a longo prazo

Objetivo Estratégico 6: ***Apoiar sistemas setoriais relevantes para fornecer serviços de qualidade e custo-benefício para atender às necessidades das vítimas de casamento infantil***

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
Um forte mecanismo de monitorização e avaliação e prestação de contas da comunidade apoia e reforça um processo de melhoria baseado em evidências para a implementação do roteiro.	**A1:** Desenvolver e implementar diretrizes operacionais, protocolos e módulos de treinamento para provedores de serviços para fornecer serviços amigáveis para adolescentes para meninas.	Número de meninas adolescentes em programa apoiadas para acessar e permanecer na escola primária ou secundária Número de meninas adolescentes (de 10 a 18 anos) participando ativamente de um programa de habilidades para a vida (com ênfase particular em informações sobre saúde)	Relatórios dos Estados-Membros banco de dados da CEDEAO	CEDEAO Estados membros Organizações da Sociedade Civil	Curto a longo prazo
	A2: Os ministérios de tutela adaptam e implementam diretrizes, protocolos e padrões para serviços de saúde amigos das adolescente	Número e proporção de meninas adolescentes que utilizaram serviços de saúde nos últimos 12 meses Número e proporção de unidades de saúde nas áreas do programa que implementam diretrizes/políticas para serviços amigos das adolescentes	Relatórios dos Estados-membros banco de dados da CEDEAO	CEDEAO e Estados membros	Curto a longo prazo

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
	A3: Promover e facilitar o acesso à educação de qualidade para vítimas de casamento prematuro	Diferença de pontos percentuais nas taxas de aprovação nos exames entre meninos e meninas nas áreas do programa			
	A4: Estabelecer ferramentas eficientes para denunciar casos de violência infantil, incluindo casamento infantil	Linhas de apoio funcionais para crianças nos Estados-membros	Relatórios dos Estados-membros banco de dados da CEDEAO	CEDEAO e Estados Membros OSCs	Curto a médio prazo
	A5: Estabelecer e promover mecanismos de denúncia baseados na comunidade	Número de casos relatados por mecanismo baseado na comunidade		CEDEAO e Estados Membros OSCs	Curto a médio prazo
	A6: Estabelecer e promover abordagens holísticas para vítimas de casamento infantil (jurídica, psicossocial e econômica), especialmente aquelas em áreas rurais	Número de vítimas que receberam assistência holística	Relatórios dos Estados Membros banco de dados da CEDEAO	CEDEAO e Estados Membros OSCs	Curto a médio prazo

Resultados	Atividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidades	Duração
Vítimas de casamento infantil, especificamente adolescentes e mulheres jovens, serão beneficiadas com assistência para reinserção social e económica econômica	**A7:** Facilitar o acesso a oportunidades de bolsas de estudo para vítimas de casamento infantil	Número de países que implementaram um programa de bolsas de estudo Número de meninas que se beneficiaram de bolsa de estudos	Relatórios dos Estados Membros Base de dados da CEDEAO	CEDEAO e Estados Membros OSCs, TFP	Curto e médio prazo

Objetivo estratégico 7: ***Colocar em prática um mecanismo forte de monitoramento, avaliação, relatórios e responsabilização da comunidade que apoie e reforce um processo de melhoria de desempenho baseado em evidências para a implementação do roteiro***

Resultados	Actividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidade	Duração
É produzido um documento de referência sobre a situação, tendências e questões-chave relacionadas com o casamento infantil	**A1:** Criar uma análise situacional do casamento infantil na Região da CEDEAO usando dados credíveis	Existência de dados de base confiáveis e atualizados sobre casamento infantil e questões relacionadas na África Ocidental	Relatório de estudo de linha de base	CEDEAO Estados membros Organizações da Sociedade Civil	Curto prazo
A implementação do roteiro é bem coordenada e sistematicamente no bom caminho	**A2:** Monitorar a implementação do roteiro através do estabelecimento de um comitê	- Existência de Comitês Diretores Regionais e Nacionais - Perfil e distribuição geográfica dos membros do comitê - Número de reuniões do Comitê Gestor - Número de países para melhorar suas políticas, leis e mecanismos sobre casamento infantil com base no compartilhamento de melhores práticas por outros países	- MOU assinado sobre a criação do Comitê - TORs sobre as modalidades de funcionamento do comitê - Atas das reuniões do comité Relatórios Trimestrais e Anuais CEDEAO e Estados Membros		Curto prazo

Resultados	Actividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidade	Duração
O monitoramento, avaliação e relatórios sobre a implementação do roteiro são institucionalizados	**A3:** Colocar em prática um sistema de monitoramento e avaliação (revisão por pares) para a implementação do roteiro	- Número de Revisões por Pares - Existência de um sistema de monitorização e avaliação funcional	Relatório sobre a implementação do roteiro	CEDEAO e Estados membros	Curto a longo prazo
O desempenho dos vários atores envolvidos na implementação do roteiro é revisto e intervenções oportunas são realizadas para enfrentar os desafios de implementação	**A4:** Realizar missões regulares de monitoramento de campo	- Número de missões de monitoramento de campo realizadas; - Número e qualidade dos relatórios de monitoramento produzidos	Relatórios de monitoramento	CEDEAO Estados membros OSCs TFP	Curto a Longo Prazo
A implementação do roteiro (progresso, realizações, desafios, recomendações) está bem documentada	**A5:** Implementar um sistema de relatórios trimestrais e anuais sobre a implementação do roteiro	Número e qualidade dos relatórios trimestrais e anuais produzidos	- Relatórios trimestrais - Relatórios anuais	CEDEAO Estados membros	Curto a longo prazo
O progresso e o impacto do roteiro são efetivamente medidos	**A6:** Realizar uma revisão intermediária e uma avaliação final do roteiro	- Existência de relatório de revisão intercalar - Existência de relatório de avaliação do terminal	Revisão intermediária e relatórios de avaliação final	CEDEAO Estados membros Organizações da Sociedade Civil TFP	Curto a longo prazo

Resultados	Actividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidade	Duração
Os atores envolvidos na implementação do roteiro estão equipados com as competências e a capacidade para desempenhar as suas funções de forma eficaz	**A7:** Apoiar a capacitação das partes interessadas na implementação	- Número de sessões de treinamento realizadas - Número de atores implementadores treinados	Relatórios de treinamentos e workshops	CEDEAO Estados Membros Organizações da Sociedade Civil Parceiros Técnicos e Financeiros (TFP)	Curto a longo prazo
Dados em tempo real sobre casamento infantil e questões relacionadas na África Ocidental são produzidos	**A8:** Estabelecer um mecanismo de M&A do Estado Membro para monitoramento nacional e subnacional e um sistema de gerenciamento de informações sobre casamento prematuro	- Existência de uma base de dados funcional e sistema de gestão de informação - N.º de acordos de parceria com agências de recolha de estatísticas Evidências do uso efetivo do banco de dados e do sistema de informação na prevenção do casamento prematuro	Relatórios trimestrais e anuais	CEDEAO e Estados membros Parceiros Técnicos e Financeiros	Curto a longo prazo
Medidas para motivar os Estados Membros a se esforçarem para garantir que políticas, leis e mecanismos mais eficazes de casamento	**A9:** Criar incentivos para a implementação do roteiro por todas as principais partes interessadas, como a instituição de um	Número de prêmios concedidos Número de meninas salvas do casamento infantil Número de artigos na mídia nacional e internacional sobre	Trimestral e Anual	Estados membros da CEDEAO Sociedade civil Parceiros Técnicos e Financeiros	Curto a longo prazo

Resultados	Actividades-chave	Indicadores	Fontes de verificação	Responsabilidade	Duração
infantil sejam implementados	esquema de premiação para recompensar países, organizações, comunidades e indivíduos que se destacam na prevenção do casamento infantil e questões relacionadas	o esquema de premiação			

7. ARRANJO INSTITUCIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO

7.1 Princípios orientadores e melhores práticas

O desenvolvimento, a implementação, a monitorização e a avaliação do roteiro baseiam-se e são orientados pela adesão às boas práticas e pelos princípios delineados abaixo.

i. O princípio de **parceria e consulta** visa assegurar o envolvimento permanente de atores em todos os níveis do setor de proteção à criança e, mais particularmente, daqueles que estão engajados na eliminação do casamento infantil no planeamento, implementação, monitorização e avaliação.

ii. As parcerias podem ser articuladas através de: (i) acordos contratuais que definam ações ao longo de um período e orçamento específicos (projetos), (ii) campanhas conjuntas de advocacia, declarações ou comunicados de imprensa relacionados com a implementação do folheto informativo; (iii) convidar e participar de fóruns, plataformas e redes para compartilhar experiências e lições aprendidas com a implementação do roteiro; (iv) apoio técnico aos Estados-Membros e parceiros operacionais; e (v) Mobilização de recursos conjuntos. Os parceiros incluem agentes de proteção infantil, tais como organizações dirigidas a crianças e jovens, o sistema das Nações Unidas, doadores, ONGs internacionais e nacionais, organizações comunitárias, organizações religiosas, organizações baseadas na comunidade e organizações comunitárias, entidades do setor privado, assistentes sociais, instituições académicas e de pesquisa, organizações da sociedade civil e redes (CEDEAO, 2017).

iii. **Mobilização e alocação eficiente de recursos e responsabilidade financeira:** Cada recurso mobilizado para a implementação deste roteiro deve ser alocado apropriadamente com base em ações acordadas. O estabelecimento de mecanismos funcionais para monitorizar o nível de planeamento, alocação e uso transparente, bem como a garantia de prestação de contas financeiras na provisão de serviços de prevenção e resposta a casos de casos comprovados de casamento infantil são fortemente desejados.

iv. **Cultura de relatar:** A Comissão da CEDEAO aplica o seu poder de coordenação para coordenar, monitorizar e supervisionar a implementação das atividades do roteiro, bem como o estabelecimento de consenso sobre regras e normas a nível regional. Essa função de coordenação é um recurso para atividades de relatório. É desejável que

diretrizes, cronogramas e responsabilidades para atividades de relatórios sejam acordados com as partes interessadas.

v. Com base na implementação do roteiro num horizonte temporário de dez (10) anos e subdividido em três prazos - Curto prazo - 0 a 3 anos; Médio prazo - 4 a 6 anos e longo prazo - 7 a 10 anos; O cronograma de relatórios do roteiro é definido da seguinte forma: (i) Relatórios Anuais dos Estados Membros enviados à CEDEAO em formato eletrónico; (ii) 2022- em relação ao vencimento de curto prazo; (iii) 2026 - relatório no final do médio prazo; (iv) 2029 - relatório no final do longo prazo.

vi. A cultura de relatar, compartilhar informações com as partes interessadas e levar em conta o feedback deve ser fortalecida para garantir a tomada de decisões informadas pelos Chefes de Estado no contexto da prevenção e resposta a casos comprovados de casamento infantil.

vii. O princípio de **inclusão** para garantir o acesso à Educação para Todos[xvi] significa garantir que todas as crianças tenham acesso a educação básica de boa qualidade. Isso requer a criação de um ambiente nas escolas e nos programas de educação básica nos quais as crianças são capazes de aprender. Tal ambiente deve ser inclusivo, eficiente, amigável e acolhedor para as crianças. Também deve ser saudável, protetor e sensível às especificidades de género. O desenvolvimento de ambientes de aprendizagem amigos da criança é um elemento essencial dos esforços de países em todo o mundo para aumentar o acesso e melhorar a qualidade de suas escolas.

viii. O princípio de **subsidiariedade,** segundo o qual tratamos apenas a nível regional o que não pode ser melhor tratado a nível nacional e local. Este princípio implica, entre outras coisas, que a jurisdição nacional ou local é a regra, a competência regional (comunitária), a exceção.

ix. O princípio de **regionalidade** segundo a qual a comunidade (CEDEAO) lida apenas com questões que dizem respeito a pelo menos dois Estados Membros.

x. O princípio da solidariedade, segundo o qual a Comunidade garante um mínimo de coesão entre os seus membros e agrupa um conjunto de recursos financeiros, humanos e institucionais para reduzir as disparidades existentes entre eles.

xi. O princípio de **progressividade** implica uma abordagem gradual para ter em conta situações nacionais e interesses especiais.

7.2: Visão geral da governação

Em geral, o quadro institucional seria estruturado em torno dos seguintes aspectos:

i. **A Comissão da CEDEAO** deve, no exercício do seu poder de convocação, trabalhar para construir consenso entre os Estados-Membros em torno de normas e padrões regionais aceitáveis. A Comissão é responsável pelo acompanhamento e supervisão, bem como pela coordenação das atividades para garantir a implementação do roteiro.

ii. **Estados-membros da CEDEAO**: Os Estados-membros asseguram a sua responsabilidade conforme previsto no roteiro.

iii. **Os Parceiros de Desenvolvimento, incluindo o Grupo de Trabalho Regional para a Proteção da Criança (RCPWG)** e outras partes interessadas que trabalham para acabar com o casamento infantil, colaborarão com a Comissão da CEDEAO no cumprimento das suas funções; bem como contribuir para o tão necessário apoio técnico aos Estados-membros na implementação do roteiro. Eles também devem apoiar os esforços de mobilização de recursos dos Estados Membros em colaboração com a Comissão da CEDEAO

4. **Personalidades de alto nível**: O sistema de implementação, monitoramento e avaliação dará lugar de destaque a personalidades de alto nível e defensores que trabalham para acabar com o casamento infantil, como as primeiras-damas dos Estados Membros da CEDEAO. De fato, as primeiras-damas já estão engajadas no processo. Assim, o seu envolvimento na prevenção e resposta aos casos de casamento prematuro será parte integrante do quadro de implementação, monitorização e avaliação deste roteiro.

REFERÊNCIAS

CADHP e ACERWC, (2017). Comentário Geral Conjunto da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP) e do Comité Africano de Peritos nos Direitos e Bem-Estar da Criança (ACERWC) sobre o fim do casamento infantil, http://www.achpr.org/files/news/2018/01/d321/joint_gc_acerwc_achpr_ending_child_marriage_eng.pdf acessado em 19 de fevereiro de 2019.

ACP-Grupo de Estados das Caraíbas e Pacífico Africano, (2012). Famílias transnacionais e impacto social e de gênero da mobilidade nos países ACP. http://publications.iom.int/system/files/pdf/transnational_families.pdf acessado em 10 de novembro de 2018.

União Africana (2003) Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África. http://www.achpr.org/files/instruments/women-protocol/achpr_instr_proto_women_eng.pdf acessado em 10 de janeiro de 2019

União Africana (2006) Carta Africana da Juventude. https://au.int/sites/default/files/treaties/7789-treaty-0033_-_african_youth_charter_e.pdf acessado em 11 de janeiro de 2019

União Africana (2015) Posição Comum Africana sobre a Campanha da UA para Acabar com o Casamento Infantil em África. União Africana Adis Abeba Etiópia.

União Africana (2018) "2nd African Girls Summit começou" https://au.int/en/pressreleases/20181126/2nd-african-girls-summit-kicked acessado em 12 de janeiro de 2019.

Assani A, (2000). Etude sur les mariage précoces et grossesses précoces au Burkina-Faso, Camarões, Gambie, Libéria, Níger e Tchad, UNICEF WCARO, Abidjan.

Boureima D, (2013). Plan Niger : ''Projet de lutte contre le mariage précoce et forcé à Dosso'' - Rapport final de l'étude de base.

Branson, M (2016) "Assembléia Geral da ONU adota 2ª resolução sobre casamento infantil, precoce e forçado", UN-General-Assembly, dezembro de 2016 https://www.girlsnotbrides.org/tag/un-general-assembly/ acessado em 10th setembro, 2018.

Comissão da CEDEAO (2008). Política da Criança da CEDEAO e Plano Estratégico de Ação. Abuja Nigéria.

Comissão da CEDEAO (2015). Ato Complementar Relativo à Igualdade de Direitos entre Mulheres e Homens para o Desenvolvimento Sustentável na Região da CEDEAO. Abuja, Nigéria

Comissão da CEDEAO (2017). Quadro Estratégico para o Fortalecimento dos Sistemas Nacionais de Proteção à Criança para prevenir e responder à Violência, Abuso e Exploração contra Crianças na África Ocidental. Abuja, Nigéria.

Fundação Ford (2013). Mapeamento do casamento precoce na África Ocidental: uma análise de tendências, intervenções, o que funciona, melhores práticas e o caminho a seguir. Escritório da Fundação Ford na África Ocidental, Nigéria. https://www.girlsnotbrides.org/wp-content/uploads/2014/01/Ford-Foundation-CM-West-Africa-2013_09.pdf acessado em 15 de agosto de 2018.

Girls Not Brides (2016) "Lessons Learned from National Initiatives to End Child Marriage" 2016, https://www.girlsnotbrides.org/wp-content/uploads/2017/02/GNB-Lessons_learned_national_initiatives-2016.pdf, acessado em 6 de outubro 2018.

Girls Not Brides (2016) “Resolução sobre casamento infantil adotada na 16ª Cúpula da Francofonia” 5 de dezembro de 2016, https://www.fillespasepouses.org/resolution-child-marriage-adopted-16th-francophonie-summit/ acessado em 23 de julho de 2018 .

Girls Not Brides (2017) “Conselho de direitos humanos adota resolução de 2017 para acabar com o casamento infantil em ambientes humanitários” https://www.girlsnotbrides.org/human-rights-council-adopts-2017-resolution-end-child-marriage-humanitarian-settings/ acessado em 22 de julho de 2018.

Meninas não noivas (2017). Casamento infantil em contextos humanitários. Reino Unido https://au.int/sites/default/files/documents/31010-doc-cap_on_ending_child_marriage_-english_0.pdf acessado em 10 de janeiro de 2019.

ICRW (2014) Revisão de Literatura: Causas do Atraso no Casamento e na Gravidez. Não publicado. UNICEF WCARO citado por PLAN International (2014) https://www.frauenrechte.de/online/images/downloads/fruehehen/Plan-WARO-Child-Marriage.pdf acessado em 11 de janeiro de 2019.

ICRW and Girls Not Brides, (2016) Briefing Series: “Tomando medidas para abordar o casamento infantil: o papel de diferentes setores” https://www.girlsnotbrides.org/resource-centre/child-marriage-brief-role-of-sectors acessados em 10 de novembro de 2018.

ICRW e UNICEF (2015). Casamento infantil, gravidez na adolescência e formação da família na África Ocidental e Central: Padrões, tendências e impulsionadores de mudança. UNICEF Nova York.

Jain S e Kurz K, (2007). Novos insights sobre a prevenção do casamento infantil. Centro Internacional de Pesquisa sobre Mulheres, Washington DC. https://www.icrw.org/publications/new-insights-on-preventing-child-marriage/ acessado em 9 de novembro de 2018.

Lloyd, C. e Mensch, B. (2008). “Casamento e parto como fatores de saída da escola: Uma análise dos dados do DHS da África Subsaariana,” Population Studies 62(1): 1–13.

Loaiza E e Wong S, (2012). Casar muito jovem. Fim do casamento infantil. UNFPA: Nova York.

Okonofua, F. (2013). Prevenção do Casamento Infantil e Gravidez na Adolescência em África: Necessidade de mais Investigação e Inovação. Jornal Africano de Saúde Reprodutiva, 17(4), Editorial.

Organização da Unidade Africana (1990) Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança. http://www.achpr.org/files/instruments/child/achpr_instr_charterchild_eng.pdf acessado em 10 de janeiro de 2019.

Plan International (2014) Casamento Infantil na África Ocidental e Camarões: Uma Revisão Secretária. https://www.frauenrechte.de/online/images/downloads/fruehehen/Plan-WARO-Child-Marriage.pdf acessado em 11 de janeiro de 2019.

UNESCO (2006) Principes directeurs pour l’inclusion, Assurer l’accès à l’Education pour tous, Paris, 2006, ateliers de l’UNESCO, p. 10.

UNICEF (2001) Casamento Precoce: Cônjuges Crianças. Florença, Itália: UNICEF, Centro de Pesquisa Innocenti.

UNICEF (2014) Acabar com o casamento infantil: Progresso e perspectivas. Nova York EUA.

UNICEF (2016) Bases de Dados Globais da UNICEF: Casamento Infantil. Nova York EUA

UNICEF et ai. (2017) Reunião de alto nível sobre o fim do casamento infantil, Dacar, 23-25 de outubro de 2017. https://static1.squarespace.com/static/597091cb9de4bb0388233d92/t/59eb7c94d0e6283d8685beb4/1508605081885/BOOKLET-EN-WEB.PDF acessado em 21 de julho de 2018

UNICEF, (2015). Situação Mundial da Infância 2015: Reimagine o Futuro. Nova York, NY: UNICEF. http://sowc2015.unicef.org, acessado em 10 de janeiro de 2019

Nações Unidas (1948) Declaração Universal dos Direitos Humanos. http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/ acessado em 9 de janeiro de 2019.

Nações Unidas (1966) Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. https://treaties.un.org/doc/publication/unts/volume%20999/volume-999-i-14668-english.pdf acessado em 10 de janeiro de 2019.

Convenção das Nações Unidas (1979) sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. https://www.ohchr.org/documents/professionalinterest/cedaw.pdf acessado em 10 de janeiro de 2019.

Nações Unidas (1989) Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/crc.aspx acessado em 10 de janeiro de 2019.

Nações Unidas (2015) "Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development" https://sustainabledevelopment.un.org/post2015/transformingourworld 10 de janeiro de 2019

Walker, J. (2013). Mapeando o casamento precoce na África Ocidental. Uma varredura de tendências, intervenções, o que funciona, melhores práticas e o caminho a seguir. . Um relatório apresentado à Fundação Ford, África Ocidental

Williamson, (2013). Maternidade na Infância. Enfrentando o desafio da gravidez na adolescência. Estado da População Mundial UNFPA.

Wodon Q, Onagoruwa N e John N, (2017). Impactos Econômicos do Casamento Infantil: Saúde e Nutrição para Filhos de Mães Jovens. Washington, DC: Banco Mundial e Centro Internacional de Pesquisa sobre Mulheres.

Wodon, Q et al (2017) Impactos econômicos do casamento infantil: Relatório de síntese global. Edição da Conferência. https://www.icrw.org/wp-content/uploads/2017/06/EICM-Global-Conference-Edition-June-27-FINAL.pdf acessado em 12 de janeiro de 2019.

ANEX0

TEORIA DA MUDANÇA NO ROTEIRO DA CEDEAO SOBRE PREVENÇÃO E RESPOSTA AO CASAMENTO INFANTIL

(SEQUENCIAL A PARTIR DE BAIXO, COMO SEGUE: PROBLEMAS-ESTRATÉGIAS-INTERVENÇÕES-CHAVE-ATIVIDADES-RESULTADO-IMPACTO DE LONGO PRAZO)

IMPACTO A LONGO PRAZO :

Uma região da CEDEAO sem casamento infantil, onde meninas e meninos tenham oportunidades iguais e possam atingir todo o seu potencial em todos os aspectos de suas vidas.

CONCLUSÕES

AS LEIS E POLÍTICAS DOS ESTADOS MEMBROS DA CEDEAO ESTÃO ALINHADAS COM AS NORMAS E COMPROMISSOS INTERNACIONAIS E REGIONAIS. TODOS OS ESTADOS-MEMBROS ADOTAM E APLICAM LEIS E POLÍTICAS QUE PROÍBEM O CASAMENTO INFANTIL ESTABELECER, IMPLEMENTAR E REFORÇAR O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E CASAMENTO	TODAS AS CATEGORIS DA SOCIEDADE TOTALMENTE MOBILIZADAS E ENGAJADAS PARA ACABAR COM O CASAMENTO INFANTIL. LÍDERES COMUNITÁRIOS, TRADICIONAIS E RELIGIOSOS TOTALMENTE CONSCIENTES DOS EFEITOS NOCIVOS DO CASAMENTO ENGAJAMENTO DA MÍDIA PARA SENSIBILIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO PARA APOIAR MUDANÇAS NORMATIVAS PARA ACABAR COM O CASAMENTO INFANTIL	INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS NOS ESFORÇOS PARA ACABAR COM O CASAMENTO INFANTIL AS JOVENS SÃO CAPACITADAS PARA CONHECER SEUS DIREITOS E VALORIZAR ALTERNATIVAS AO CASAMENTO INFANTIL	ENVOLVIMENTO E ENGAJAMENTO DOS LÍDERES TRADICIONAIS E RELIGIOSOS NOS ESFORÇOS PARA ACABAR COM O CASAMENTO INFANTIL	MAIOR ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE EM UM AMBIENTE SEGURO E INSPIRADOR MELHORIA NOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM E QUALIDADE DOS PROFESSORES PROGRAMAS DE ALÍVIO DA POBREZA E INCENTIVOS PARA RETENÇÃO DE MENINAS NAS ESCOLAS	COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SISTEMA NACIONAL DE REVISÃO POR PARES RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES PARA ACABAR COM O CASAMENTO INFANTIL

ATIVIDADES

Revisão nacional da situação do quadro jurídico, político e institucional dos diferentes Estados-Membros sobre o casamento infantil Desenvolver um guia modelo de lei/legislação sobre o fim do casamento infantil para que todos os Estados membros o aprovem Advocacia junto aos parlamentos dos Estados membros	Treinar e capacitar (crianças, jovens, homens, mulheres, pais, líderes tradicionais, religiosos e comunitários) para melhorar seus conhecimentos e conscientização sobre as consequências negativas do casamento infantil Envolver influenciadores da mídia tradicional e nova para defender e ampliar as consequências negativas do casamento infantil na sociedade Criar conscientização sobre o impacto negativo do casamento infantil, incluindo influenciadores como influenciadores de mídia social	Envolver organizações lideradas por crianças e jovens em ambientes formais e não formais Abordagens integradas piloto que envolvem crianças e jovens para eliminar o casamento infantil Eliminação convencional do casamento infantil através iniciativas juvenis apoiadas pelo estado Desenvolver programas de educação de pares para jovens dentro e fora da escola Envolvimento do parlamento infantil na advocacia para acabar com o casamento infantil	Advocacia com os porteiros da comunidade Envolver campeões ou modelos em estruturas tradicionais e religiosas para acabar com o casamento infantil	Advocacia para uma educação funcional e acessível no nível básico: Sistema WASH, Higiene, Alimentação Escolar, Remoção de barreiras à educação universal gratuita, como pagamento auxiliar de uniforme, taxa de desenvolvimento, Advocacia para professores de qualidade, educação de qualidade e realização de ensino superior Capacitar professores para relatar casos de casamento infantil por meio de incentivos Advocacia para estender a educação básica gratuita a ser estendida até o final do ensino médio	Advocacia para sistemas de gestão de informações funcionais sobre o fim do casamento infantil em todos os níveis; níveis comunitário, nacional e regional Capacitar o pessoal de sistemas de gerenciamento de informações Conduzir revisões por pares regionais e nacionais

INTERVENÇÕES PRINCIPAIS

ESTABELECE IMPLEMENTA E APLICA LEIS E POLÍTICAS PARA TERMINAR O CASAMENTO INFANTIL	MUDANÇA SOCIAL COMPORTAMENTAL, COMUNICAÇÃO E MÍDIA	INCLUSÃO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	A PARTICIPAÇÃO E ENGAJAMENTO DOS LÍDERES TRADICIONAIS E RELIGIOSOS	EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE APOIO, INOVAÇÃO E INCENTIVOS	COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ESTRATÉGIAS

MELHORAR O QUADRO JURÍDICO E POLÍTICO	MOBILIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DA COMUNIDADE	MAIOR ACESSO À EDUCAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO

PROBLEMA:

PERSISTÊNCIA DO CASAMENTO INFANTIL, QUE É UMA VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS QUE IMPACTA NEGATIVAMENTE TODOS OS ASPECTOS DA VIDA DA CRIANÇA, COMUNIDADE, PAÍS E REGIÃO, E A PRÁTICA ESTÁ ENRAIZADA NAS DESIGUALDADES DE GÊNERO, NORMAS CULTURAIS E RELIGIOSAS QUE EXACERBARAM PELA POBREZA, BAIXO NÍVEL DE EDUCAÇÃO, CRISE HUMANITÁRIA E SITUAÇÕES DE CONFLITO.

ECOWAS COMMISSION
COMMISSION DE LA CEDEAO
COMISSÃO DA CEDEAO

101 Yakubu Gowon Crescent
Asokoro District, P.M.B. 401
Abuja-Nigeria

@ecowas_cedeao @ecowas_cedeao www.ecowas.int email:info@ecowas.int Ecowas_Cedeao